ANNO LXIII — NUMERO 132

SABBADO 11 DE JUNHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 10 de Junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 e 35 minutos, pela linha terrestre).

Seguio hoje a tarde para esse porto o vapor JAGUARIBE.

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho, ás 9 horas da noite. (Recebido ás 10 horas e 10 minutos, pela linha terrestre).

Acaba de fallecer o conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, senador pela provincia do Rio de Janeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 9 de Junho, de manhã.

O JORNAL DO COMMERCIO **annuncia o proximo casamento da princeza Helena d'Orleans segunda filha do Conde de Paris com o principe D. Pedro do Brazil, neto de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.**

BERLIM, 9 de Junho.

Corre o boato que S. M. o Imperador Guilherme não irá este anno para Gastein.

Assevera-se que o principe de Bismarck deve encontrar-se proximamente com o Conde de Kalnocki em Kissingen.

PARIS, 9 de Junho, á noite.

O Sr. Etienne deputado de Oran (Argelia) acaba de ser nomeado subsecretario de Estado do Ministerio da Marinha e Colonias.

VIENNA, 9 de Junho.

O candidato da Austria para a Bulgaria é o Duque de Chartres.

Esta noticia é entretanto prematurada pelo governo da regencia que pede um accordo das grandes potencias da Europa.

ROMA, 10 de Junho.

O Sr. de Cairoli acaba de receber a condecoração da ordem da Annunciada.

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.

O Senado votou em 3.ª discussão o artigo de lei que autorisa o pagamento das congruas aos vigarios estrangeiros.

A Camara dos Deputados votou em 3.ª discussão o projecto de lei sobre a fixação das forças de terra.

BUDA-PESTH, 10 de Junho.

As inundações causadas pelo rompimento de um dique perto de Szegedin augmentam consideravelmente, ameaçando submergir todas as localidades situadas nas margens do rio.

LONDRES, 10 de Junho.

Em todas as cidades e villas da Grã-Bretanha estão se preparando grandes festas para a celebração do jubileu de S. M. a rainha Victoria.

Numerosos principes e enviados extraordinarios de diversas nações do Continente são aqui esperados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

GERAÇÃO ESPONTANEA

Acabamos de estudar as propriedades de uma substancia vital primitiva, e as suas relações com os complexos phenomenos da vida; mas suppuzemos a existencia dessa materia primoldial—o bioplama —sem cuidarmos de inquirir qual era a sua proveniencia ou origem.

E' do preenchimento d'essa lacuna, que nos vamos occupar.

Admitte-se actualmente de um modo terminante que a terra esteve primitivamente no estado de fusão ignea: nessa epocha a existencia das substancias organicas, que nós hoje conhecemos e de que somos constituidos, era totalmente impossivel.

Durante o longo decorrer de tempos innumeraveis, a terra foi-se solidificando, as aguas atmosphericas cahiram sobre a crusta, formando os oceanos. Forçoso nos é acreditar que, em alguma epocha dessa successão dos tempos, appareceram na terra os primeiros organismos, e que estes devem, necessariamente, ter origem na substancia mineral que então constituia exclusivamente o globo terrestre.

Nada mais natural do que suppor que esses seres rudimentarissimos que primeiro povoaram o mundo—representados hoje pelas moneras, seres completamente desprovidos de organisação, simples massas protoplasmaticas,—se tenham formado por precipitação no seio das aguas, como se forma um precipitado por synthese, em uma reacção chimica.

E' fatal esta conclusão de que, em um dado momento das epochas geologicas se formaram na superficie de nosso planeta, e sob a influencia de condições especiaes, os primeiros seres vivos—as moneras.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1899

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a expedir regulamento para a cobrança do imposto de gyro, devendo a taxa fixada na lei do orçamento ser calculada proporcionalmente á razão pela qual as differentes mercadorias pagam os direitos de importação.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de Maio de 1887, 66º da Independencia e do Imperio.

G. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 24 de Maio de 1887.

O secretario,

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1900

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica fixado em 1104 o numero de praças da força policial para o exercicio de 1887 a 1888, sendo 954 para o corpo de policia, que passa a ser augmentado com mais uma companhia de 104 praças e mais um capitão, um tenente e dous alferes, e sendo 150 da guarda civica local, que será augmentada com mais 30 praças.

§ 1º O corpo de policia será dividido em 7 companhias.

§ 2º Fica reduzida a 1$140 a diaria da praça do corpo de policia e a 1$000 a da guarda civica

Art. 2º O presidente da provincia poderá rever o regulamento da força policial, no intuito de melhorar a disciplina e instrucção, de organisar a guarda civica local e de regular o serviço dos medicos da policial.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Junho de 1887, 66º da Independencia e da Imperio.

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 4 de Junho de 1887.

O secretario,

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1901

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar a illuminação publica da cidade do Recife e seus suburbios, observando o seguinte:

§ 1º Dentro de seis mezes, a contar da data desta lei, far-se ha a avaliação da indemnisação das obras da actual empreza do gaz, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, nomeando o presidente da provincia, para esse fim, pessoas que estejam nas condições de conhecer não só o preço do material empregado, como tambem da mão de obra de trabalhos similares.

A avaliação será detalhada e especificada, para que se possa conhecer qualquer diminuição de valor entre a epocha da avaliação e a entrega, attendendo-se a deterioração do material e obras durante o praso do contracto.

§ 2º Finda a avaliação, de que trata o paragrapho antecedente, mandará abrir concurrencia, por espaço de seis mezes, annunciada por editaes, nesta cidade, na côrte do imperio, Nova-York e principaes capitaes da Europa, ficando o presidente da provincia autorisado a abrir o credito necessario para occorrer ás respectivas despezas, podendo prorogar o prase, si for necessario.

§ 3º. Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de vinte e cincos contos de réis, em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a acceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4º. O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel cumprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5º. O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6º. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empreza não terá preferencia a qualquer outro proponente

§ 7º. O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecadas á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8º. O prazo do contracto não poderá exceder de 30 annos.

§ 9º. O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 por cento para os estabelecimentos de caridade e beneficencia e repartições publicas.

§ 10º. O systema metrico, si for mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11º. A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12º. A intensidade minima da luz será equivalente á de 10 velas de espermacete, das que queimam 7 grammas por hora, correspondentes a 108 grãos inglezes.

§ 13º. As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de 6, nem maior de 10, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao accrescimo de horas.

§ 14º. O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeito todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15º. O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, si houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na Corte do Imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16º. O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17º. O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contractante.

§ 18º. Para as despezas com a fiscalisação do serviço da illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3 contos de réis, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19º. O presidente da Provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Junho de 1887. 66º da Independencai e do Imperio

L. S. *Pedro Vicente de Azevedo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia, aos 4 de Junho de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 388, de 22 do corrente mez, resolve exonerar a pedido José Velloso da Silveira, do cargo de subdelegado do districto do Verde, do termo do Bonito e nomear para substituil-o o actual 1º supplente Vicente Pacheco Raposo.

Para o cargo de 1º supplente que fica vago, resolve igualmente nomear o actual 2º supplente, Florismundo de Torres Maranhão, para o de 2.º supplente que tambem fica vago, o actual 3º supplente Manoel Sabino das Mercês, e para este ultimo o cidadão Simplicio Martins da Silva.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 2º solicitador da fazenda provincial Francisco Egydio de Luna Freire e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 566 prestada pelo inspector do Thesouro, em 16 do corrente, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado na forma da lei afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—A' vista do que expõe V. Exc em officio n. 216, de 22 do corrente, autoriso-o, conforme solicita, a fazer demorar nesta provincia o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Olivio de Uzeda, vindo do Rio Grande do Norte com destino á côrte, até ordem em contrario do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. a inclusa nota, que acompanhou com outras o seu officio n. 611, de 13 de Dezembro findo, relativa ao consumo de gaz na enfermaria militar no mez de Novembro anterior, afim de que conforme solicita a Thesouraria de Fazenda em officio sob n. 244, seja mencionado na referida nota o numero de pé consumidos no dia 30 do citado mez de Novembro, de accordo com o que está indicado a lapis no lugar competente, visto ter sido omittida essa declaração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento do contra mestre da officina de machinas desse Arsenal Francisco Pereira de Miranda, sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 22 do corrente, sob n. 46, autoriso V. Exc. a conceder ao peticionario tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial prorogando por 6 mezes sem vencimentos a licença no goso da qual se acha o bacharel Manoel Fernandes de Sá Antunes professor substituto do curso annexo a Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso n. 1,340, de 14 do corrente mez, do ministerio dos negocios do imperio relativo ao credito para compra de uma ambulancia destinada á colonia orphanologica Isabel.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Não existindo credito segundo declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 234 de 21 do corrente, para occorrer a despeza com o concerto da carroça da companhia de cavallaria, na importancia de 170$000 conforme se verifica do orçamento annexo ao officio dessa directoria de 23 de Março findo, nesta data me dirijo ao ministerio da guerra, solicitando providencias a respeito.

O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.—Constando do officio da intendencia da guerra, de 19 do corrente, sob n. 365, terem sido remettidos no vapor *Ceará*, esperado do sul, oito caixões contendo medicamentos e mais artigos destinados á pharmacia militar desta provincia, assim o declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer os dous inclusos pedidos, que devolvo, de diversos artigos necessarios ás guardas da Thesouraria, Alfandega e Enfermaria Militar, em substituição de outros dados em consumo, procedendo administrativamente a compra dos que constam do orçamento annexo ao seu officio n. 998, de 4 do corrente, uma vez que não exceda a respectiva despeza da quantia de 77$000, em que foi ella calculada.

Não existindo, porém, credito para pagamento de semelhante despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio de 20 deste mez, sob n. 231, nesta data me dirijo ao Ministerio da Guerra solicitando providencias a respeito.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— A Dom Juan Busson, vice consul da Hespanha.—Accusando recebido o officio n. 19, de 21 do corrente, em que o Sr. D. Juan Busson, vice-consul de Hespanha, participa haver na mesma data reassumido o respectivo exercicio, declaro-lhe que fico inteirado de semelhante occurrencia, da qual passo a dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao D. Juan Busson os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.—Devendo effectuar-se a 23 de Maio a eleição municipal dessa cidade, que não se fez na epocha legal, e convindo que as autoridades, policiaes principalmente, se abstenham de, por qualquer modo, intervir no pleito eleitoral, guardando absoluta neutralidade, visto que a missão que em taes casos lhes compete não é a de auxiliar seus partidos, com desrespeito ás leis, mas a de attender a estas unicamente, para que sejam fielmente executadas, no interesse da ordem e tranquilidade publicas, recommendo ao zelo de Vmc. a inspecção superior das autoridades, no sentido deste empenho da administração, para que lhes faça sentir que não serão toleradas quaesquer violencias ou excessos a pretexto de cumprimento de deveres, e trazendo quando as haja ao meu conhecimento para a devida punição.

Espero que prestará ao governo este valioso auxilio, com a isenção de animo propria de Vmc. como primeira autoridade da comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez, que providencie no sentido de ser, com a maior brevidade, remettida á Secretaria desta Presidencia, copia do processo de interdicção do subdito italiano Domingos Rossi, do arrolamento e inventario dos bens que lhes pertencem e certidão da inscripção da hypotheca ao curador nomeado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 do corrente, sirva-se Vmc. de enviar-me certidão de idade da menor Maria, libertada nesse termo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

Portarias:

— Cumpre que a Camara Municipal do Recife devolva a esta Presidencia com a possivel brevidade, os papeis e a planta referentes ao novo encanamento da companhia Recife Drainage, em direcção á ilha do Nogueira.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva se de mandar conceder passagem de 3ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una, a Faustino Ferreira da Silva, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. o balanço e o orçamento juntos, enviados pela Camara Municipal de Alagôa de Baixo com destino a essa Assembléa.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. afim de ser entregue ao interessado, a inclusa portaria do Ministerio da Guerra, de 5 do corrente, concedendo licença ao capitão reformado do exercito José Caetano de Souza Cousseiro para residir nesta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 46 a 49.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. participa que chegou da Bahia e escala o vapor *Sergipe* que regressará no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. participa que essa Companhia expedirá o vapor *Jacuhype* para os portos do sul, até S. Salvador no dia 28, ás 5 horas da tarde.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, com o qual V. S. enviou 330 relações dos 811 escravos ultimamente matriculados nesse municipio deixando de enviar relações de sexagenarios porque nenhum foi arrolado.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Triumpho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de Março ultimo com o qual V. S. enviou as relações de 91 escravos matriculados e 2 arrolados.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 395 de 23 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de 1º supplente da 1ª delegacia do termo da Escada o actual 1º supplente, capitão Zeferino de Figueiredo e Mello.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do procurador dos feitos da fazenda provincial, constante do officio de 25 do corrente, n. 388, resolve nomear o solicitador provisionado pela Relação do districto, José Antonio de Luna Freire, para exercer o cargo de 2º solicitador da mesma fazenda, durante o impedimento do effectivo Francisco Egydio de Luna Freire, ao qual foi concedida licença de 3 mezes para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao procurador dos feitos da fazenda provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio n. 268 de 25 do corrente, resolve, nos termos da lei n. 2,791 de 20 de Outubro de 1877, exonerar, a pedido, Henrique Cavalcante de Albuquerque do cargo de agente do correio da estação de Campo Grande na estrada de ferro do Limoeiro, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Victor Villarino.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao desembargador procurador interino da corôa, soberania e fazenda nacional.—Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre o que reclama em seu requerimento, datado de 12 de Fevereiro ultimo, o promotor publico da comarca de Bom Jardim, bacharel Hercilio Lupercio de Souza, contra a nomeação de curador geral de orphãos, feita pelo juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome.

O citado requerimento vai ministrado com diversos documentos e acompanhado de uma informação do respectivo juiz de direito em officio n. 5 de 11 do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Concedo a permissão que pede V. Exc. em officio de hontem, sob n. 219, para nomear ao chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa e o tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, afim de completar o conselho de investigação, a que tem de ser submettido o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento, de conformidade com a portaria do Ministerio da Guerra de 5 deste mez. —Fizeram-se as devidas communicações

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do furriel Victor Blandim Gomes da Silva e anspeçada Francisco da Silva Vasconcellos, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 218, a conceder baixa ás referidas praças, mediante substituto.

— Ao mesmo.—Providencie V. Exc. para hoje, ás 3 horas, se não houver inconveniente, se ache postada em frente ao cemiterio publico, a força precisa, afim de fazer as honras devidas ao tenente da guarda nacional Rufino da Silva Ramos, por occasião de ser dado o seu cadaver á sepultura.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em vista do que expoz-me o inspector da Alfandega em officio, junto por cópia, de hontem datado, n. 182, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que por pessoas habilitadas desse Arsenal, seja feito o exame solicitado por aquelle inspector, e que versará sobre o cruzador *Meduza*.—Communicou-se ao inspector da Alfandega.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal dos termos reunidos de Exú e Granito, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, participou que, por motivo de molestia, não reassumio o exercicio de seu cargo em 4 do corrente mez, depois de ter terminado o prazo da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor da comarca de Ingazeira, bacharel Francisco Ferreira Cavalcanti Lins, reassumio o exercicio de seu cargo em 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, um exemplar impresso do regulamento para as Caixas Economicas e os Montes de Soccorro, approvado pelo decreto n. 9,438 de 2 deste mez, bem como um exemplar tambem impresso do decreto n. 9,737, de igual data, que extingue as mesmas Caixas Economicas e Montes de Soccorros, creadas nas provincias, com excepção das de Pernambuco e Bahia.

— *Mutatis mutandis* ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorros, remettendo dous exemplares de cada um.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que o Ministerio do Imperio approvou por aviso de 19 deste mez, n. 1,353, o credito aberto por esta presidencia em 28 de Março ultimo para occorrer á despeza com enterramento dos cadaveres arrojados em estado de putrefacção ás praias no lugar do naufragio do paquete *Bahia*, e com a desinfecção das mesmas.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso de 15 do corrente, n. 1,348, expedido pelo Ministerio do Imperio, pelo qual é concedido o credito de 233$800 á verba «Soccorros publicos» exercicio de 1886 a 1887.

— Ao mesmo.—No officio em original, que devolvo, como V. S. solicita, annexo ao dessa inspectoria, de 23 do corrente, sob n. 239, consulta o collector das rendas geraes do municipio de Olinda se, tendo sido encerrada a 30 de Março a nova matricula de escravos, de conformidade com o regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, do que lavrou-se o termo a que se refere o dito regulamento, e tendo V. S. depois d'aquelle prazo, determinado que feitas as devidas averbações, fossem matriculadas as escravas Clara e Thomazia, pertencentes a D. Maria Figueira de Oliveira Vianna, deve elle abrir novo termo, feita a inscripção dessas escravas, ou se fazel-a em continuação do termo já encerrado sem outra formalidade.

Em resposta declaro a V. S. que, expirado o prazo da nova matricula, não se admitte mais pedido de matricula ou arrolamento, qualquer que seja a razão ou pretexto allegado na fórma do art. 13 do decreto n. 9,517 de 10 de Novembro de 1885, visto que nenhuma excepção ha á lei, tanto mais tratando-se de preceito favoravel á liberdade.

Assim fica prejudicada a consulta do dito collector.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Marque Vmc. 24 horas ao thesoureiro da grande loteria em favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel, para que o mesmo deposite nos cofres desse Thesouro todo o dinheiro até agora apurado pela venda de bilhetes feita por si ou por suas agencias de fóra da côrte, nos termos do despacho de 14 de Dezembro findo, ou declare o motivo porque não faz, convindo que Vmc. por um empregado de sua confiança, verifique a veracidade de qualquer que seja a declaração do mesmo thesoureiro á vista de seus livros, assentamentos ou contas, que exigirá de prompto, para que possa e deva ser conhecido o estado da referida loteria, antes de sua extracção marcada para 14 de Maio proximo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos effeitos, que as faltas de exercicio constantes do ponto dos empregados desta secretaria e relativo ao mez de Março proximo passado, dadas pelos 2º e 3º officiaes da 1ª secção, Francisco José de Moraes e Silva e José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, são por mim justificadas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Attenta a urgencia dos reparos da illuminação do quartel do corpo de policia, autoriso a execução dos mesmos, mediante o orçamento de 580$350, annexo ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 80, encarregando se Vmc. da competente fiscalisação.—Communicou-se ao Thesouro Provincial ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. seguir para o termo da Pedra uma força de quinze praças, afim de proceder á deligencia de que trata o Dr. chefe de policia no officio, por copia, de 23 do corrente mez, sob n. 394.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.—Sciente do que Vmc. expõe em officio n. 9 de 21 do corrente mez, declaro que approvo o seu procedimento, relativamente ás instrucções que deu ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Bom-Jardim, em exercicio, Bernardo Gomes de Moura Coutinho, acerca da residencia dos empregados do Ministerio da Justiça, no sentido de remover a causa da demora dos summarios crimes no mesmo termo.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Flores.—Devolvo a Vmc., afim de ser devidamente corrigido o alistamento militar, que acompanhou o seu officio de 21 de Março findo, visto não se achar incluido em nenhuma das relações o alistado sob n. 199.

Portarias:

— Para resolver sobre os reparos de que carece o açude da villa de Flores, cumpre que a Camara Municipal respectiva informe quaes os ditos reparos e a quanto montam.—Officiou-se no mesmo sentido ao juiz de direito interino da comarca de Flores.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita, de ré, até Aracajú, no primeiro vapor que seguir para o sul a Maria Laura de S. José.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa até a Bahia a Antonio Eremita de Santiago, ficando sem effeito a portaria de 14 de Março ultimo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem em carro de 3ª classe da estação de Cinco Pontas a da Escada, a Domingos Bellarmino quando ahi se apresentar.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que fica inteirado de haver seguido para as Roccas o vapor *Mandahu'* conduzindo combustivel para o pharol e mantimento para o respectivo pessoal, conforme participou V. Exc. em officio de hontem, sob n. 50.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Ceará* chegou do sul hoje, ás 6 horas da manhã e seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio annexo ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 22.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que por molestia do gerente dessa Companhia desde o 9 do corrente, o subdito inglez Ernest Brotheshord communicou-lhe no dia anterior haver assumido a direcção interina dos negocios da mesma Companhia devidamente autorisado para isso.—Respondeu se ao Sr. Ernest Brotheshord.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1887

Anonio Francisco Pereira Gitirana.—Sim.

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.—Encaminhe se, sendo pago o porte na repartição dos Correios.

Padre Francisco Joaquim da Silva.—Sim, pagando as comedorias.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro — A' vista da informação não ha que deferir.

José Theophilo e Marcolino Soares Ferreira.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fezenda.

Maria do Monte Carneiro Campello e Anna Maria Barreto.—Encaminhe-se.

Manoel Francisco Botelho.—Sim, mediante recibo.

Manoel Moraes Pimentel.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Manoel Alcantara de Souza Cousseiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 525.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de Junho de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Pinto Ferreira e Manoel Rodrigues da Silva, remettidos pelo subdelegado do Poço da Panella como criminosos no termo de Nazareth; Laurentino Manoel da Silva, remettido pelo Dr. chefe de policia da Bahia, como sentenciado evadido de Fernando de Noronha; Antonio Gomes do Nascimento, João Dornellas Camara e Francisco Antonio de Britto, como alienados, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel da Silva Oliveira, José Francisco da Silva, Joaquim Rodrigues da Silva e Clementino Francisco do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Fernandes das Neves, Manoel Joaquim Flôr e Manoel Lopes da Fonseca, como vagabundos e turbulentos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Joaquim Clementino da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do 2º districto de S. José, Augusto da Costa e João Bruno do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Anastacio Raymundo Guimarães, por disturbios.

Hontem por volta de uma hora da madrugada e na escada do sobrado n. 33, a rua estreita do Rosario da freguezia de Santo Antonio, falleceu o individuo de nome José de Barros, pardo, viuvo, de 56 annos de idade.

Chegando este facto ao conhecimento do Dr. delegado do 1º districto da capital, para alli se dirigio em companhia do Dr. A. Costa Gomes, que examinando o cadaver declarou ter sido a causa da morte um accesso pernicioso

Ainda hontem pela manhã, junto a grade externa da igreja do Carmo, foi encontrado um embrulho que continha o cadaver de um recemnascido do sexo masculino de côr branca, e em adiantado estado de putrefacção.

Aquella autoridade tendo sciencia do facto, convidou o mesmo Dr. Costa Gomes, para proceder a competente vistoria, o qual accedendo ao convite, declarou ser a criança de 7 á 8 mezes, de conscepção,

ILEGÍVEL

estar com a mão direita decepada, e pelo cordão umbelicar mostrava haver nascido de 6 ou dias.

A referida autoridade diligencia descobrir o autor de tão nefando crime.

Communicou-me o cidadão Francisco Primo do Couto, em officio de 6 do corrente, ter naquella data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Magdalena, na qualidade de 3º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

——

2.ª secção.—N. 528—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individos:

No dia 8:

A' minha ordem, Antonio e José, escravos de José Cabral de Vasconcellos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Antonio Soares, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Camillo de Souza, conhecido por *Cansansão*, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, José Francisco de Souza e José Machado de Oliveira, por crime de furto.

A' ordem do de Belém, Francisco Pedro da Gama, Alexandre Guilhermino, Luiz da Costa Moreira, e Ricardo Gomes da Silva, como vagabundos e turbulentos.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Vidente de Souza a Arcenio Leão de Alencar, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, José Bernardo de Sant'Anna e Aponiano das Chagas e Silva, por crime de furto.

A' ordem do de Belém, Ildefonso Marlins de Oliveira, João Pereira de Lima, João Pinheiro dos Santos, Leocadia Maria da Conceição e Capitulino, escravo de Isidio da Cunha Cavalcante, como desordeiros.

No dia 6 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã, no engenho Capibaribe, de propriedade do major Antonio Tavares Gomes de Araujo, do termo de S. Lourenço da Matta e na occasião em que os trabalhadores d'aquelle engenho armavam um tambor da moenda, aconteceu cahir esta sobre o de nome José Manoel Cavalcante, que morreu instantaneamente.

O respectivo delegado tendo sciencia do facto, para alli se dirigio acompanhado do escrivão e peritos, fez proceder o exame cadaverico e mais diligencias recommendadas por lei, do que resultou reconhecer-se ter sido o facto todo casual.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, em officio de 3 do mez proximo findo, que no dia 21 d'aquelle mez, na occasião em que o tenente do destacamento d'aquella cidade, fazia com as praças exercicio de fogo, succedeu ser o mesmo tenente apanhado por um tiro da arma manejada pelo soldado Manoel Felippe Gomes, que foi por isso preso em continente.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria e mais diligencias, reconhecendo ser o facto todo casual.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, participou-me ter no dia 8 do corrente mez, feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, dos inqueritos policiaes procedidos contra Candido Gomes de França e seu irmão Antonio de França, por crime de espancamento e ferimentos na pessoa de Lourenço Marques de Araujo Pinheiro, no lugar Giriquity, d'aquelle districto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1887

João Antonio de Almeida e Manoel José Pereira.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para cumprir o despacho da junta.

Francisco Avila de Mendonça e Delmiro Sergio de Faria.—Informe o Sr. contador.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

José de Souza & C. e Manoel Collaço & C. Entregue-se pela porta.

Ointo Jardim & C. e José Gomes da Costa. —Ao contencioso, para cumprir o despacho da junta.

Domingos Rodrigues de Almeida, contas da 1ª série da loteria 24 dos ingenuos da Colonia Isabel, Anna Valença do Rego Medeiros e Adaneu Rodrigues da França Leite.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Balbina Firmina da Rosa Leal.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Contas da 7ª parte da loteria do fundo de emancipação.—Examinem-se.

Antonio Pereira de Magalhães & C.—Certifique-se.

Joaquim Pires da Silva e coronel Augusto Octaviano de Souza.—Entregue-se a quantia em deposito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1887

A agricultura do norte e a colonisação nacional

Uma das mais constantes queixas da nossa industria, quer agricola, quer manufactureira, quer propriamente artistica, assenta na falta de braços trabalhadores.

A agricultura lamenta não poder augmentar sua producção, proporcionalmente á riqueza natural dos terrenos de que dispõe, por causa da carencia de trabalhadores.

Estes, apesar de bem retribuidos, limitam-se ordinariamente a trabalhar durante dous ou tres dias por semana emquanto conseguem o sufficiente para garantir o parco alimento durante a semana seguinte, resultando de tal procedimento graves prejuizos ao agricultor.

O amanho das terras para a plantação em epoca propria, a limpa das lavouras no tempo opportuno, a colheita dos productos, que deve ser expedita para serem estes bem aproveitados, todos este serviços agricolas estão constantemente ameaçados de paralysação com graves damnos para o agricultor, porque em geral os trabalhadores não teem habitos de trabalho e entendem que o ser-se *livre* consiste na liberdade de não trabalhar, embora a ociosidade a que se entregam seja-lhes altamente prejudicial.

Infelizmente não conhecem ainda os nossos operarios agricolas e artisticos os salutares effeitos economicos do trabalho constante a que só se entregam, quando coagidos pela necessidade instante da subsistencia e a isto mesmo muitos se recusam, uma vez que achem facilidade em attentar contra a propriedade alheia ou não teem vergonha de estender a mão á beneficencia publica apesar da robustez dos musculos, que possuem.

Para muitos o dia de amanhã é sempre visto atravez de fagueiras esperanças, que quasi sempre falham e são substituidas pela miseria, a molestia, o aniquilamento physico e moral, contando a sociedade mais outros membros a cuja subsistencia tem de provêr nos hospitaes pela caridade publica ou nas prisões pelo Estado e em ambos os casos por meio do imposto exigido dos que previdentemente trabalham.

Tudo isto é consequencia da ignorancia e da falta de meios para uma rigorosa policia.

Tem se entretanto procurado sanar taes males por meio da colonisação estrangeira.

Não somos adversarios da colonisação estrangeira, mas estamos convencidos de que não são os melhores nem os mais proficuos, os meios até agora empregados para obtel-a.

A colonisação estrangeira tem custado ao Brazil uma somma fabulosa sem outro resultado que não seja ausencia de larga colonisação, descredito e desconfiança dos nossos offerecimentos, dos nossos costumes, da nossa legislação e até do nosso governo.

Em compensação muitos encarregados de promover a colonisação têm feito fortuna; grossos volumes tem sido escriptos; a China sabe que existimos e o Brazil continua a salvo de qualquer perturbação nos seus habitos, na sua politica, na sua nacionalidade.

Parece-nos que é bastante a experiencia feita para demonstrar que os meios directos de colonisar, até agora empregados, não são os melhores.

Se o estrangeiro despresa o nosso territorio não é porque o considere esteril ou de clima aspero e insalubre.

O estrangeiro nos procurará espontaneamente, sem necessidade de reclames e de grande dispendio dos dinheiros publicos, quando tiver noticia de que no Brasil ha garantias sufficientes para a propriedade, para a consciencia e suas manifestações naturaes; sobretudo quando as leis não servirem somente para *elle ver*.

Emquanto a população brasileira estiver dividida em *senhores* e *escravos*, emquanto a liberdade de consciencia com todos os seus corolarios não fôr uma realidade, o estrangeiro pode ficar fascinado com o nosso ouro, mas não acceitará a nossa hospitalidade com tranquillidade e segurança, porque não se contenta só com a commodidade material; elle aspira tambem a convivencia social e politica.

Não podemos, pois, esperar uma vantajosa colonisação estrangeira e melhor seria que se cogitasse da colonisação nacional, que não exige, como a estrangeira, tantos sacrificios do thesouro publico e conta mais probabilidades de exito.

As provincias do norte dispensariam de bôa vontade o concurso dispendiosissimo com que o Estado tem favorecido as tentativas de colonisação das provincias do sul se em compensação libertasse a sua lavoura dos gravames e imposições, que sobre ella pesam directa e indirectamente.

Nas circumstancias em que se acha o norte do Brazil a colonisação nacional deve ser o seu *desideratum*, como meio de occorrer á falta de braços.

E para conseguil-a basta *instruir* e *corrigir*.

Instrucção e *correcção*, dous grandes deveres de todo e qualquer Estado, duas principaes condições de felicidade e engrandecimento de um povo, podem dar-nos igualmente o que se procura conseguir com a custosa colonisação estrangeira.

Ao governo do Estado cabe especialmente empregar os meios n'esse sentido, não como favor, como proteccionista, mas sim por cumprimento do dever no desempenho de sua elevada e patriotica missão.

A instrucção deve ser a base dos melhoramentos industriaes e essa instrucção não deve ser regateada e abandonada á voluntariedade dos que d'ella necessitam.

Ha certos conhecimentos essenciaes a todo e qualquer cidadão, e se não é licito exigir que todos sejam scientificos, é do mais alto interesse publico que nenhum cidadão seja analphabeto.

A pratica somente não pode supprir o que a leitura dá, é por sua natureza muito tardia.

Após a instrucção segue-se naturalmente a *correcção* que lhe serve de complemento e presentemente é com mais urgencia reclamada para o fim de que nos occupamos.

A correcção faz extinguir a vagabundagem predispõe e obriga ao trabalho e, quando mais não existirem os vadios famintos, a industria verá augmentar os braços de que precisa.

Faça o governo executar as disposições legaes existentes sobre a vagabundagem, promova a adopção de outras, cuja necessidade a pratica fôr mostrando, garanta se lealmente a execução dos contractos de locação de serviços e a colonisação nacional se operará, trazendo a prosperidade publica e privada.

A abolição da escravidão deixará de ser um espantalho, os ataques frequentes á propriedade e á vida diminuirão e a industria não terá motivos para queixar-se da falta de braços para o trabalho.

Não são de hoje as idéas que ficam expendidas; em 1883 o *Industrial*, revista de industrias e artes, á cuja redacção pertencia, quem escreve o presente artigo, já havia externado esses mesmos conceitos, que são agora reproduzidos em vista de serem ainda hoje identicas as condições em que n'aquella época se achava a nossa industria agricola.

——

Noticias da Europa

Eis o final das noticias vindas pelo vapor *Tamar* entrado da Europa:

Allemanha

O tribunal de Magdebourg, na Allemanha, acaba de julgar quarenta e um socialistas, a maior parte marceneiros, sapateiros ou charuteiros, accusados de fazerem parte de uma sociedade secreta. Os chefes d'essa sociedade eram Bremor, Klees e altaista Heberman que falleceu depois de ter começado a instrucção do processo

Estes tres personagens tinham dotado a cidade de Magdebourg com uma verdadeira organisação socialista. A frente d'essa organisação achava-se um *comité* de agitação. « O *comité* tinha dividido a cidade em des bairros, dirigidos cada um por um homem de confiança. » Os homens de confiança recebiam e distribuiam regularmente o jornal o *Democrata Socialista*, de Zurich, apezar dos esforços da policia para obstar áquella propaganda.

Entre os accusados achava-se o Sr. Heine, antigo deputado socialista de Magdebourg, igualmente perseguido por fazer parte de uma associação secreta.

O Sr. Heine e mais doze accusados, foram absolvidos. Trinta e um foram condemnados a diversas penas, variando de nove mezes a duas semanas de prisão.

Communicam de Berlim ao *Times* que a doença de garganta de que soffreu o principe imperial continua a inspirar serios cuidados.

Um especialista londrino, o Dr. Morell Mackenzine, foi chamado a Berlim, onde teve uma conferencia com os dous medicos ordinarios do principe, os Srs. Bergmann e Gerhardt. Os medicos assentaram definitivamente que a doença é uma atonia das cordas vocaes.

Um despacho de Berlim para o *Figaro* affirma que o principe imperial da Allemanha está muito doente, e que era possivel que se lhe fizesse a operação da trachestomia no dia 23.

O imperador partirá no dia 3 de Junho para Lubeck e d'esta cidade dirigir-se-ha a Holtenau, no Schlesuvig, afim de assistir as festas do canal do Nordeste.

Será acompanhado por todos os principes da familia imperial, membros do conselho federal, ministros, presidente do parlamento allemão e pelos das camaras prussianas.

Bismarck, que raras vezes se apresenta nas festas publicas, acompanhará o imperador e é elle quem deve dirigir a inauguração.

O canal, que custará 200 milhões de marcos e que levará pelo menos seis annos a romper, tem por fim principalmente estrategico. Pretende-se pôr em communicação directa os dos portos da marinha de guerra allemã, para prevenir a eventualidade de não poderem communicar-se, como em circumstancias normaes, pelas aguas dinamarquezas.

Austria-Hungria

O principe Leopol, regente da Baviera, chegou a Vienna para visitar sua irmã, a duqueza de Medina. Foi recebido no *gare* pelo imperador e pela duqueza.

Tambem chegou a rainha da Dinamarca, que viaja incognita. Vem ver sua filha, a Duqueza de Cumberland, que continua na casa de saude do Dr. Leidersdorf.

Russia

A respeito das descobertas de uma conspiração contra a vida do czar, feita em Novotcherkask, diz a *Gazette de Francfort*, que os conspiradores tinham a intenção de assassinar o imperador mesmo n'aquella cidade, ou, se, até não o podessem conseguir, tental-o-hiam em qualquer outro ponto onde elle passasse durante a viagem. A conspiração foi urdida em S. Petersburgo, e d'ahi é que mandaram ao Donos individuos encarregados de commetterem attentado. Uns d'esses individuos, suspeitos de cumplicidade no ultimo attentado, foi seguido pela policia, que d'este modo conseguio evitar o crime. Fizeram-se 24 prisões.

O czar que todos suppunham ter partido do Novo Tcherkask para a Criméa, chegou a 21 de tarde a Moscow de regresso para S. Petersburgo.

No dia 23 chegaram ao palacio imperial de Gatschina o czar, a czarina e os grão-duques.

O *Figaro* de 22 publicou sob o titulo *O imperador Alexandre II e a França em 1875*, uma narração das negociações entaboladas entre a França e a Russia, feita pelo general Le Flô naquella época embaixador da França na Russia.

A agencia Havas remetteu em seguida para os jornaes a seguinte nota:

« O general Le Flô, embaixador em S. Petersburgo, publicou n'uma correspondencia official, relativa aos acontecimentos de 1875.

« Procedendo d'esse modo o general Le Flô dispoz de papeis e documentos que não lhe pertenciam. Não tinha pedido ao ministerio dos negocios estrangeiros nenhuma autorisação para os publicar, e se a tivesse pedido, não lhe teria sido concedida.

« Não necessitamos insistir nos inconvenientes que resultariam de publicações d'este genero, se um funccionario retirado, se julgasse, sob pretexto de uma opportunidade de que não é juiz, com o direito de usar ou abusar de documentos que não possue senão por confiança do governo da republica ou de governos estrangeiros. Bastará apontar a censura de todos os homens esclarecidos a grave falta aos seus deveres professionaes, de que o autor desta indiscripção se torna culpado. »

O *Temps* diz sobre este assumpto:

« A nota que a agencia Havas publicou a respeito das relações do general Le Flô, não tem nada que não seja natural. As reclamações dos negocios estrangeiros são legitimas; a censuração sobre um procedimento avidentemente incorrecto e que não poderia ter imitadores sem os mais serios inconvenientes.

« Mas, posto isto, é impossivel dissimular a profunda impressão causada pela narração de que se trata, e essa impressão, deve dizer-se, é devida principalmente a analogias que os acontecimentos de 1870 parecem ter com a situação presente. Está aqui a desculpa que pode allegar o general Le Flô para um acto de que elle proprio não pode desconhecer a irregularidade. E' lhe permittido acreditar que recordando-nos do passado lança alguma luz sobre o presente, e que as suas indiscripções constituem um novo serviço prestado ao nosso paiz e á causa da paz.

« Mas o que é permittido agora conhecer, e não sem satisfação é que o procedimento actual da Russia não é mais do que a continuação d'uma politica já claramente entrevista e seguida em 1875. Ha doze annos como hoje comprehendia-se em S. Petersburgo a legitimidade dos esforços da França para restabelecer a sua posição militar, reconhecia-se que esse trabalho de reparação era incompativel com as resoluções pacificas mais sinceras, e sentia-se que os dous paizes tinham um interesse commum e supremo. o de salvar o que restava de equilibrio na Europa.

— Um *kuase* dirigido ao senado contém disposições que prohibem aos estrangeiros a acquisição de propriedades ou uso-fructo de propriedades na visinhança immediata dos portos e das cidades da Russia.

Produzio funda impressão em Berlim o *ukase* prohibindo aos estrangeiros a compra de bens de raiz na Russia; esta providencia do czar é considerada como dirigida contra os allemães. Segundo o *Daily News*, o principe de Bismark reputa grave a situação politica.

Dizem de Berlim para o *Daily News*:

« Segundo informações da fronteira russa, tem alli causado grande inquietação ver a Russia reforçar consideravelmente suas guarnições, principalmente na linha austriaca.

« A cavallaria recebe contingentes cossacos, e reina grande actividade no arsenal de Kiew

« Na Polonia tem sido augmentados os depositos de munições e viveres; o seu *stock* deve estar completo no primeiro dia de Julho. »

Ha perto de um mez o correspondente do *Times* em Paris, contava naquella folha que o governo russo em 1877, tinha renunciado á occupação de Constantinopla em consequencia da declaração do embaixador britannico em S. Petersburgo, de que n'esse caso se veria obrigado a pedir os seus passaportes.

O Sr. de Blowitz completou ha dias aquellas informações com o seguinte promenor:

« No mesmo dia em que o lord Loftus participou ao czar a decisão do governo inglez, devia realisar-se no palacio imperial um jantar para que estavam convidados muitos altos personagens que esperavam instrucções para a projectada occupação de Constantinopla

« Os convidados achavam-se reunidos na sala de jantar quando appareceu o czar, que vinha com modo muito preoccupado.

« Tudo mudou, disse elle aos seus convidados. Estou muito satisfeito por recebel-os á minha mesa, mas não tenho instrucções que lhes dar. Renunciei ao meu projecto. »

« E o czar participou lhes em seguida a visita de lord Loftus, e a declaração que lhe fizera o embaixador da Grã-Bretanha. »

No dia 20 de Maio tiveram lugar em S. Petersburgo seis execuções capitaes, em virtude de uma sentença do senado, reunido em assembléa especial no mez de Abril ultimo, para julgar os autores da conspiração do 1º de Março contra as vida do imperador, da imperatriz e do herdeiro do throno.

Os nihilistas implicados no attentado eram em numero de dezoito. Alguns pertencem á nobreza; outros são filhos de altos funccionarios. Tomaram tambem parte no « *complot* » varias mulheres e raparigas, de familias respeitaveis.

Longe de negar m o crime e de se defenderem, declararam todos bem alto que o seu unico remorso era de não terem dado a morte ao czar.

O instigador do attentado, um tal Schevaryreff, provou, no decurso do processo, que era intelligentissimo, e que poderia vir a ser um homem eminente, se não fosse arrastado no turbilhão infernal do nihilismo.

Tanto elle, como os seus cinco cumplices mais criminosos, foram enforcados no interior da fortaleza de Pedro e Paulo, diante dos delegados do governo e dos representantes da nobreza.

Aos outros conspiradores foi-lhes commutada a pena capital, nas de trabalhos forçados e deportação.

— A politica na Russia, depois de abortaram as ultimas tentativas revolucionarias e em vista da attitude energica e prudente do governo e das autoridades, vai tomando agora um aspecto mais severo. Não obstante haver sempre alli muitos elementos de subversão e desordem, póde talvez affirmar se que os homens publicos e a maioria da nação estão envidando todos os esforços para inutilisarem todas as tentativas desordeiras e revolucionarias.

Grecia

A situação em Creta aggravou-se com a resistencia da Sublime Porta ás aspirações dos christãos.

Oriente

Resolvida a questão egypcia, a questão da Bulgaria entrará talvez em nova phase. Pelo menos, o governo da regencia exigirá do governo turco que á Bulgaria se concedam as mesmas condições que se concedem aos inglezes no Egypto.

A Bulgaria não dissimula as suas ameaças. E' notavel a altivez com que se exprime a *Nessavissima*, que é a folha official d'aquelle pequeno estado. Daremos a seguinte amostra:

— « A Austria, cujos interesses te nos sustentado, diz-nos: — Não façam revoluções, attendam aos desejos da Europa e esperem.

— Temos seguido estes conselhos, e a Bulgaria ainda não se afastou da correcta attitude, que lhe tem grangeado a admiração d'esta mesma Europa, de que espera uma resolução que melhore a situação da Bulgaria.

O nosso commercio vai decahindo rapidamente, a nossa industria desappareceu, as officinas está desertas, o thesouro exhausto. Bem sabemos que os povos pagam caro a sua independencia, mas a Europa podia ter-nol-a concedido, sem que se arruinasse a nossa fortuna publica. Que pedimos nós as potencias? Um candidato para o nosso throno. Se ellas querem a nossa felicidade, não devem demorar-se em conceder-nol-o. Mas se ellas não se apressam em designar esse principe, fiquem sabendo que estamos decididos a entrar n'um caminho atravancado de perigos para a Europa, que fatalmente arrastaremos a uma conflagração geral, pois que envolveremos as potencias n'uma luta que ellas estão longe de desejar. Tudo isto depende de nós, e a tudo estamos decididos, fiquem-n'o sabendo. »

Por este simples extracto, é facil entrever a attitude da regencia bulgara, e calcular que não está para breve a resolução satisfactoria da questão do Oriente.

As ultimas promoções no exercito bulgaro provocaram, segundo dizem de Vienna para o *Jornal dos Debates*, um vivo descontentamento entre a officialidade. Officiaes distinctos e com serviço irreprehensivel, foram preteridos por mancebos cujo unico merecimento consiste na protecção dos amigos dos regentes.

Segundo informações recebidas de S. Petersburgo, desconfia-se que Riga Bey, o delegado ottomano na Bulgaria, trabalha ha algum tempo para a reeleição do principe de Battemberg.

Dizem de S. Petersburgo que o general Tchernaieff dirigio uma carta ao *Novo Tempo*, na qual aconselha que se deixe momentaneamente a Bulgaria entregue a si, e accrescenta que a Russia não deve já procurar a chave de Constantinopla em Vienna, mas sim nas margens do Rheno e do Oder, e que deve collocar o seu maior inimigo entregue a Vienna e o martello, e vingar se do congresso de Berlim.

De constantinopla communicam a noticia do fallecimento do chefe da insurreição polaca de 1865, Marianno Lougiewiez. Estava ao serviço do governo turco, em cujo exercito occupava um elevado posto. Contava 60 annos.

O *Daily News* nota que os conservadores que outr'ora consideravam um crime o Sr. Gladstone arrastar com a eventualidade da evacuação ao Egypto, estão hoje a ponto de preparar elles mesmos essa evacuação O orgão liberal diz que elles o fazem da maneira peior.

« A Inglaterra, diz elle, foi ao Egypto sem licença da Porta; não deve retirar-se por ordem do sultão. A soberania do sultão no Egypto é uma pura ficção, com a qual um homem de estado, digno deste nome, não deve preoccupar-se um minuto. A unica potencia que, depois de *nós*, tem algum interesse real no Egypto, é a França.

Or., a França tem, por seu procedimento, perdido todo o direito a fazer valer esse interesse. »

O *Daily News* diz aliás que a politica franceza na questão egypcia, se tem tornado mais amigavel e mais pratica.

Finalmente, declara que a Inglaterra queria retirar-se do Egypto como entendesse e quando julgasse o momento opportuno, que tudo indicava a approximação desse momento, mas que a evacuação não devia effectuar-se nas condições que o governo conservador deixava que lhe impozesse.

« Uma convenção com a Porta, diz terminando o *Daily News*, convenção que fixe a data da nossa retirada, não terá provavelmente outro effeito que manter nos alli por tempo indefinido, ou então obrigar-nos a sahir antecipada e vergonhosamente no dia prefixo. »

Na Turquia tem proseguido todavia as negociações diplomaticas sobre a questão egypcia.

Segundo as informações recebidas um dos ultimos dias pelo *Times*, os pontos essencias do projecto de convenio, dependente de apreciação do sultão, seriam os seguintes: Manutenção dos tractados e firmas anteriores, relativos ao Egypto, salvas as modificações introduzidas pelo novo tractado; neutralisação e livre pratica do canal Suez em tempo de paz e de guerra; desoccupação do Egypto em tres annos, menos para os officiaes inglezes que tenham commandos no exercito egypcio e que ficaram em funcções por mais dous annos; adhesão de todas as potencias ás estipulações internacionaes do presente tractado e compromisso por sua parte de garantir a inviolabilidade do territorio egypcio, salvo o caso de desordem ou de invasão estrangeira, reservado á intervenção junta ou separada das tropas otomanas ou inglezas; modificação por meio de regulamento especial de diversos pontos das capitulações, especialmente no que se refere aos tribunaes, á imprensa e ao regimen de quarentenas.

Suppunha se que a este respeito haveria ainda duas ou tres sessões diplomaticas em Constantinopla, e que em seguida o projecto de convenção seria apresentado ás nações interessadas.

Em Constantinopla foi, no dia 22 de Maio, promulgado um *iradê* imperial que autorisa a assignatura da convenção anglo-turca relativa ao Egypto, a qual foi assignada a 23

O *Daily Telegraph* considera a convenção anglo-turca como estabelecendo virtualmente o protectorado britannico no Egypto, e por isso prevê que as grandes potencias não quererão adherir a ella.

O *Times* antevê igualmente uma recusa das outras potencias interessadas na questão.

— Um syrio e varios arabes que, depois de terem passado alguns mezes em Omdurman, quartel general do Mahi, regressaram ao Cairo, foram portadores d'um extraordinaria noticia.

Dizem que O'Donavam é um dos war correspondants (correspondentes de guerra) mais celebres da imprensa ingleza, e quando os sudanezes passaram a fio de nava ha o exercito inteiro de Hicksh já, toda a gente deu por morto.

O'Donavan, que acompanhava o exercito expedicionario, pois não havia noticia de que tivesse escapado com vida um unico europeu.

Os periodicos da Europa inteira publicaram artigos necrologicos, narrando as heroicidades de O'Donavam; na Inglaterra houve sessões litterarias em sua memoria e o retrato delle figurava em lugar de honra entre os dos jornalistas que morreram no Soudão, no Club da imprensa de Londres e no album de socios do Savage Club

Pois segundo contam os syrios e os arabes, não só O'Donavan está vivo, como até tem um cargo muito elevado na côrte e no conselho privado do Madhi.

O patriarcha syrio, que tambem ha pouco esteve em Omdurman, confirmou esta noticia e diz que o Madhi tem na sua companhia um europeu, jornalista inglez que falla a lingua franceza, alguma cousa a turca e que tem viajado muito pela Palestina e pela Asia menor.

E' uma especie de secretario do Mahdi, que o consulta, especialmente em pontos que se referem ás suas relações com os paizes europeus e sobre o effeito que os seus actos produziram na Europa.

Este secretario cuja discripção physica se parece perfeitamente com a do intrepido correspondente, veste á moda arabe e adoptou completamente os costumes mouros, bem como os dos soldados do Mahdi.

Accrescentou o patriarcha que este secretario tem sobre o espirito de Mahdi uma influencia enorme.

Sir Evelyn Baring, o agente inglez no Egypto está empregando esforços para se corresponder com O'Donavam e resgatal-o se for possivel; mas o recente combate de Sarras interrompeu por emquanto as communicações com o Soldão.

Japão

Segundo uma folha estrangeira, o imperador do Japão deu do seu bolsinho particular 300,000 yen (o yen vale 930 réis pouco mais ou menos) para os trabalhos da defesa das costas.

Imitando este exemplo, diversas subscripções foram abertas no Japão para se constituir um fundo especial, afim de se augmentar as fortificações do littoral.

Estas subscripções attingem já uma somma respeitavel.

Estados Unidos

A 18 de Maio os cavalheiros do trabalho organisaram em New-York um grande *meeting* para protestar contra o tratado de extradicção recentemente concluido entre a Russia e os Estados-Unidos.

O orador mais notavel naquella reunião foi Mac Glynn, que faz a apologia do regicidio, e declarou que na sua opinião « aquelles que pelo bem do seu paiz, diligenciavam matar o czar, são homens nobres, heroicos, de espirito elevado e abnegação sem limites.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Methodologia

LIÇÃO DE COUSAS

VI

5.ª QUESTÃO

Lições de cousas como meio de acquisição de novos vocabulos e de habituar a propriedade dos termos e precisão da linguagem. Exemplo de uma.

Ao passo que, entre os serviços que presta, a *lição de cousas* dá aos alumnos o conhecimento de novas *cousas*, fornece-lhes tambem os nomes d'ellas, bem como as palavras que a elles são necessarias para exprimir as idéas que na occasião se despertam.

Por modo que, a cada cousa, a cada noção relativa, o alumno aprende a applicar a palavra apropriada a denominal-a, o modo de exprimil-a com exactidão.

E procedendo-se por interrogações e respostas geraes, os erros da linguagem, as corruptelas, a impropriedade dos termos, a desordem da phrase, são logo corrigidos pelo mestre, habituando-se os alumnos ao que se tem chamado « redacção oral », expressão prompta, clara e exacta de seu pensamento em fórma correcta e castigada.

E' por isso que, conforme diz *P. Rousselot*, as lições de cousas ensinam tambem a fallar. Repetindo a descripção de um objecto familiar, os alumnos repetem palavras que exprimem idéas por elles adquiridas, por elles comprehendidas e que representam cousas que elles conhecem, que elles viram, observaram intelligentemente. E' a associação de idéas que ahi auxilia o ensino, no dizer de A Bain; estabelece-se uma relação entre uma palavra e uma cousa pela idéa que se dá dessa cousa, idéa fornecida pelos sentidos, pela observação, por qualquer meio; e deste feitio, com o conhecimento das cousas, se augmenta o da linguagem e pela repetição e proseguimento de exercicios desta natureza, desenvolve-se o emprego intelligente da lingua.

Por falta de exercicios destes é que se vê grande numero de pessoas illustradas e habeis expressarem-se mal, terem difficuldade no dizer o que ellas sabem, revelar uma dicção defeituosa, e acharem embaraço em fazer comprehender pelos outros aquillo que ellas tão claramente teem no entendimento.

A' escola cabe obviar este defeito e um dos meios mais efficazes é este das lições de cousas.

Exemplo de uma lição de cousas sobre propriedade dos termos e precisão da linguagem

Esta lição consiste, está bem visto, no fornecer aos alumnos os termos apropriados á manifestação de suas idéas e no ensinar-lhes a enunciar as precisamente.

Póde ser dada por modos diversos e combinada com outros exercicios.

Esboçaremos um exercicio no genero dos que se lêem nas « Lessons in language de *Hiram Hadley.*:

— Com que é que os meninos escrevem?

— Com a penna. Com o lapis. Com o giz.

— Mas como se servem da penna, do lapis, do giz?

— Pegando com a mão.

— E o que é a mão?

— A mão é com que nós pegamos nos objectos.

— Falta na resposta alguma cousa para exprimir com exactidão o que se tem em mente.

O menino quer dizer que a mão é o membro ou parte do corpo com a qual pegamos nos objectos, com que os seguramos. Não basta conhecer as cousas, saber o que ellas são ou como são,—é indispensavel sabel-o dizer.

A mão os meninos veem a todo instante e estão sempre a servir-se d'ella, mas não sabiam dizer o que ella é. Ora, para dizer o que uma cousa é, faz se mister observal-a bem, reparar o que nella se vê e se distingue.

A mão e a parte do corpo humano que se segue ao braço. Para que serve ella?

— A mão serve para se pegar.

— Todos sabem, mas não se ha de dizer que *a mão serve para se pegar*; porque não é só para isso que ella serve, e mesmo esse modo de dizer, além de incompleto, é incorrecto;—*serve para se pegar*, mas pegar o que? ou em que? é preciso dizer de forma que o pensamento fique expressado integralmente, isto é, que não fique faltando nada. Assim acertaremos si dissermos que a mão é a parte do corpo humano que termina o braço e que serve para o *tacto*, bem como para a *preheasão*—dos corpos.

Tacto, o perceber os objectos tocando os, palpando-os.

Preheasão, o pegar, o segurar os objectos.

Escrevam agora na pedra o que é e para que serve a mão.

Isto feito, me digam os meninos o que é que observam na mão

— Os dedos.—As juntas.—As unhas.—As costas.

— Bem. Observando a mão, nós vemos que ella tem a *pelle* que a envolve, tem a face interna, anterior, concava, que se chama *palma*, a externa, posterior convexa, que é o *dorso*, vulgarmente *costas* da mão. Os ossos que constituem a mão dividem se em ossos de *carpo* (os que se seguem logo á extremidade do ante-braço), ossos do *metacarpo*, os que vão do carpo aos dedos, e *phalanges*, os dos dedos. Isto o mestre não se limita a dizer, vai apontando na mão e fazendo os meninos repetirem. (E não faltam hoje livros escolares com estampas que representem o esqueleto, os musculos, os intestinos, etc.)

Assim já sabem os meninos, quando se di ser de um delles que deu um talho n'uma *phalange*, não foi mais do que ter-se cortado um dedo.

— Que se vê mais na mão?

— As juntas.

— Sim, mas dá se-lhes o nome de *articulações*.

Escrevam todos esses nomes na pedra e escripto cada um, me vão dizendo o que significam e mostrando a parte significada.

Agora vamos ver *locuções* muito usadas onde entra a palavra *mão*

— Locuções? Que cousa é locução?

— Respondo ao menino que me interrompeu, que *locução* é termo empregado no sentido de *phrase*, reunião de palavras, dicção. Qualquer dos meninos pergunte o que não entender, essa interrupção é permittida e util.

Vamos pois ás *locuções*

Para exprimir se que dous individuos são muito unidos e amigos intimos, disse: *são como os dous dedos da mão.*

De um operario ou trabalhador madraço, que se entrega á preguiça, diz-se que *tem pello na palma da mão* por não fazer uso dellas no seu serviço, por ser vadio.

Mãos limpas ou *limpo de mãos*, diz-se de pessoa honrada, que na administração do que é alheio não se manchou, não tomou cousa alguma para si.

Beijar as mãos, diz se para exprimir agradecimento.

Fôr mãos á obra quer dizer começar a fazel-a.

Dar a mão a alguem é ajudal-o.

Ir á mão significa contrariar com argumentos e razões.

A mãos cheias vale por abundantemente, com fartura.

A' mão armada, á força de armas.

De boa mão quer dizer «com certeza».

Mão de papel—cinco cadernos de papel.

Mão de milho—vinte e cinco pares de espigas.

Da palavra *mão* fez-se *manudo* que se applica a quem tem mãos muito grandes; *mancheia*, o que se toma ou se abarca com a mão.

Aquillo que se executa á mão, chama-se *manual*. Trabalhos manuaes. Artes manuaes. As cousas que facilmente se podem segurar na mão: objectos manuaes.

Dá-se o nome de *manual* ao livro pequeno, para trazer-se na mão; *manual* da missa. *Manual* é tambem o titulo de livros para estarem sempre á mão; *manual de pedagogia*, etc.

Para exprimir a acção de empregar as mãos em fazer alguma cousa com certa destreza e habilidade temos as palavras *manear*, *manejar*, *manejo*, *maneio*. As meninas devem saber *manear a agulha*.

Maneavel é o que facilmente se manea. No mesmo sentido ha *maneiro*.

E' escusado dizer que o mestre deve, de espaço a espaço, voltar atraz, repetindo e fazendo os alumnos repetirem as palavras e phrases ensinadas, *dando a cada uma dellas o sentido proprio e preciso*. Quem não sabe repetir não sabe ensinar, disse um pedagogista e em dizel-o não faz mais do que affirmar o que diz o simples bom senso.

Depois o professor lê algum trecho que se refira ao objecto da lição, ou dita para serem escriptas phrases em que entrem palavras das que ensinou.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

37ª SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, deu-se hontem nesta cidade um facto que depõe altamente contra a nossa moralidade e a nossa civilisação.

A policia penetra em um estabelecimento industrial á rua do Imperador, sem as formalidades legaes, sob o pretexto de apprehender escravos que se achavam foragidos; e effectivamente aprisionou umas infelizes creaturas, uns homens, umas mulheres e umas creanças, semi-nús, com as faces encovadas, com os corpos chagados, dizendo essa policia, que se convertia assim em caçadora de gente, que taes individuos eram escravisados; mas nem a policia exhibio documentos comprobatorios de sua affirmativa e nem achava-se munida do mandado respectivo, afim de poder invadir a casa alheia

Deram-se, portanto diversos abusos.

A policia é uma instituição paga pelos cofres publicos para manter a ordem, garantir a vida e a propriedade dos cidadãos, que para esse fim concorrem com o imposto.

O senhor do escravo fugido, se quer apprehender a sua supposta propriedade, que é seu irmão, deve procurar o auxilio dessas creaturas infelizes que vivem da triste e degradante profissão, mais triste e mais degradante do que a da messalina, de capturar os seus iguaes e muitas vezes o seu proprio pai, os seus irmãos, os seus parentes, emfim. A policia não tem competencia para apprehender escravos fugidos. (Apoiados).

O Sr. Visconde de Tabatinga—Tem competencia para garantir a propriedade.

Vozes—Oh! Oh!

Um Sr. Deputado—Mas o homem não é, não pode ser objecto de propriedade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sel-o-ha emquanto a lei não for derogada.

(Oh! Oh! apartes, contestações.)

O Sr. José Maria—Felicito-me por ver na bancada conservadora quem se sinta animado dos mesmos sentimentos que eu e que, como eu, lastima o estado de prostração moral, de aviltamento e de miseria a que hão reduzido a nossa patria os exploradores da raça infeliz. Felicito-me por ver entre os combatentes da grande causa o nobre Sr. 2º secretario e o honrado deputado o Sr. Costa Gomes.

O Sr. Costa Gomes—E, como estes, o chefe de policia das Alagoas.

O Sr. José Maria—Mas, dizia eu, não incumbe á policia exercer essa nefanda missão. Então, senhores, não é mais do que apresentar-se um individuo e pagar á policia para apprehender, no domicilio do cidadão, aquelle que diz ser seu escravisado? Não será necessario que prove que o desgraçado é effectivamente propriedade sua, perante a lei positiva, já que ante o imprescriptivel codigo da moral universal essa demonstração não se poderá fazer jamais...

O Sr. João de Oliveira—Prova que perante a nossa legislação tambem não se poderá fazer.

O Sr. José Maria—... não será necessario, digo, que a policia exhiba o mandado da autoridade competente e que o senhor demonstre por meio da matricula a posse sobre o homem que, no uso do sagrado direito de defesa, foge, occulta se, tenta recuperar a liberdade?

Porventura o crime de acoutar um escravisado é punido por fórma diversa de outro qualquer crime? Se um assassino, se o homem que commetteu o crime o mais nefando refugiar-se em uma casa, a policia poderá invadil-a, sem achar-se munida do competente mandado?

E se em um caso como este, em uma emergencia d'estas, a policia carece de competencia para invadir o domicilio alheio, se ha formalidades para que a prisão se effectue, como é que desapparecem estas quando se tracta da apprehensão de um escravo fugido?

O Sr. Gomes Parente—Mas os escravos então estavam ahi?

O Sr. José Maria—Estavam em uma casa; em uma officina.

O Sr. Costa Ribeiro—N'um terreno particular, fechado a muro.

O Sr. José Maria—Provavelmente procuraram o proprietario d'esse terreno, que se condoeu da sorte d'aquelles infelizes e os acceitou, da mesma forma que eu os teria recebido, se tivessem tido a lembrança de procurarem a minha casa.

O Sr. João de Oliveira—Eu declaro que já os tive.

O Sr. Costa Ribeiro—O tal crime de acoutamento não mette medo a ninguem.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. José Maria—Estou certo que o meu illustre amigo, que externa esta opinião, não teria outro procedimento, se, aos seus pés, fosse implorar protecção um desgraçado escravo.

Foram presos, Sr. presidente, esses infelizes que se diz serem escravos e entre esses alguns que não podem sel-o, porque são menores de 14 annos; de sorte que a policia, no afan de praticar um acto negro, com a minima *gorgeta*, de envolto com os desgraçados escravos, se é que o são, apprehendeu tambem pobres crianças, que são livres como nós, que são mais livres talvez do que os senhores que commetteram tão vil acção.

O Sr. Costa Ribeiro—Aquelles são escravos por que a injustiça da lei fel-os nascer escravos: estes o são por indole, são servis por natureza.

O Sr. José Maria—E os policias na hypothese foram capitães de campo, voluntariamente, *sponte propria*, porquanto não houve requisição dos senhores desses escravos, que nem se quer são residentes nesta capital, e não tinham por consequencia conhecimento do lugar onde elles se achavam.

O nobre deputado, meu illustre amigo, embora adversario politico, exultou de satisfação ao ver que da bancada liberal levantavam-se vozes discordantes dos do humilde orador que agora occupa a attenção da Assembléa. (Apartes.)

Não ha a menor duvida que no seio do grande partido liberal, debaixo deste ponto de vista, ha grande desharmonia, como reina tambem desharmonia no seio do partido conservador, não só desta provincia, mas de todo o imperio.

Nós sabemos que o Sr. Dr. chefe de policia da côrte, o Sr. Coelho Bastos, que conforme dizem todos os jornaes d'alli, se tornou um capitão de matto, está em diametral opposição com o illustre e honrado Sr. Dr. Otticica, chefe de policia das Alagôas.

E para demonstrar o meu acerto vou lêr o seguinte documento: (lê)

Vê pois, o nobre deputado que o seu honrado correligionario, chefe de policia das Alagôas, faz ostensivamente esta recommendação aos seus subalternos; de sorte, que nenhum abolicionista por mais exaltado que fosse poderia excedel o em sentimentos altruistas, poderia excedel-o no abolicionismo.

E' esta a verdadeira theoria: aquelle que faz mais do que está recommendado pelo S. Dr. Otticica transgride a lei.

ILEGÍVEL

O Sr. Gomes Parente—Essa portaria está em contradicção manifesta com a lei.

O Sr. José Maria—Admira que sendo contraria á lei a doutrina expedida pelo Sr. Dr. chefe de policia das Alagôas.

O Sr. Gomes Parente—Que já foi exonerado.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas foi por isto? !

O Sr. José Maria—... tivesse continuado ainda S. S. a exercer o seu logar, do qual não foi demittido, mas sim substituido por ter tomado posse do logar o proprietario, porquanto o Sr. Dr. Oiticica que é um magistrado muito illustre, muito distincto, estava interinamente na chefatura de policia.

O Sr. Gomes Parente—Ainda o nobre deputado está enganado. Neste ponto o Sr. Dr. Oiticica desharmonisou-se com o presidente da provincia.

O Sr. Ferreira Jacobina—O Sr. Dr. Oiticica é um caracter muito respeitavel.

O Sr. Costa Ribeiro—Tem um nome indigena. Isto mostra que é um verdadeiro brazileiro.

O Sr. José Maria—O nobre deputado diz que o conteúdo desta circular é contra a expressa disposição da lei.

O nobre deputado que é jurisconsulto, doutor de borla e capello, far-me-hia um grande obsequio dizendo-me qual é a lei que autorisa a policia a converter-se em *capitão de campo*! Declaro ao nobre deputado que desconheço esta lei, nem me consta que ella exista.

O Sr. Gomes Parente—O Sr. Dr. Costa Ribeiro ha pouco citou-a.

O Sr. Costa Ribeiro—Eu? !

O Sr. Gomes Parente—Sim. A lei do Sr. Saraiva, de 1885.

O Sr. Costa Ribeiro—Isto é outra cousa.

O Sr. José Maria—A lei do Sr. Saraiva-Cotegipe pune o individuo que acouta escravo.

O Sr. João de Oliveira—Quando é para utilisar-se dos serviços delle, e não para dar-lhe fuga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Ainda é peior.

O Sr. José Maria—Mas essa lei não autorisa a policia sem as formalidades legaes, e mesmo com estas, a prender escravos fugidos como se fossem criminosos.

O Sr. Gomes Parente—Se a lei se executasse esses abusos não se respeitariam. A policia deve prender os acoutadores.

O Sr. José Maria (com força)—Pois o nobre deputado que é conservador, que é amigo do Sr. chefe de policia, denuncie que o humilde orador que está na tribuna, acoutará sempre que poder todas os escravos que tiverem a lembrança de procural-o.

Fique sabendo o nobre deputado, a provincia e o paiz inteiro que o deputado José Maria acoutará pela maneira porque puder e quizer todo o escravo que se lembre de procural-o.

(Apoiados. Muito bem, muito bem).

O Sr. Barão de Itapissuma—Pode acoutar, mas prohibindo-o a lei V. Exc. não procede bem.

O Sr. José Maria—Eu não dou abrigo a escravos, de hoje. Já em 1875, tendo eu vindo do Rio de Janeiro passar aqui as minhas ferias, encontrei por acaso em um lugar desta cidade uma pobre mulher perseguida por quatro *beleguins*, que tentavam prendel-a.

Abriguei essa pobre mulher em minha casa, dei-lhe entrada pela porta da frente e sahida pelas portas do fundo, illudindo assim a vigilancia dos *capitães de mato*.

São passados 11 annos.

Assim, senhores, se naquella época, quando o espirito abolicionista não estava tão desenvolvido pela corrente das idéas modernas; quando o abolicionismo era considerado um crime, eu assim procedia, arrostando com as iras da opinião; se naquella época eu tinha semelhante procedimento, imagine V. Exc., Sr. presidente, hoje, que a idéa avolumou-se, cresceu, apoderando-se de todos os corações dos brasileiros, imagine V. Exc., digo, de que eu serei capaz!

O cidadão que acoitou esses escravos, apprehendidos pela policia transformada em *capitão de mato*, teve o procedimento que tive, que tenho e que terei sempre, emquanto não vir extincta de todo essa mancha negra que afeia a nossa nacionalidade.

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado; isto honra muito os sentimentos de V. Exc.

O Sr. José Maria — Por honra dos brasileiros eu affirmo que sempre assim procederei, com a consciencia tranquilla, com a convicção de que cumpro um dever toda vez que se me deparar occasião de arrancar o misero escravo do chicote do seu barbaro senhor.

Pois que, senhores! Haverá quem possa negar que assim cumpro um dever dictado pelas leis do altruismo? Isso póde ser uma idéa sentimental, isso póde ser uma idéa que vá prejudicar o ultimo reducto onde se acoita a escravidão, isso pode ser uma transgressão da lei, creada por aquelles que querem contemporisar; isso póde ser o que os nobres deputados quizerem, mas acima de tudo isso eu colloco a dignidade de meu territorio, eu colloco a dignidade da minha patria. Todos os meios são bons, digo eu aos nobres deputados; todos os meios são decentes, comtanto que o fito seja moral, grandioso e puro.

(Apoiados e applausos das galerias.)

O Sr. Barão de Itapissuma—Todos nós queremos a abolição, mas de modo differente. Vv. Excs., porém, querem fazel-a á nossa custa. Eu talvez seja mais abolicionista de que muitos que se dizem. Estes com certeza não teem alforriado tantos escravos como eu, sem esperar a minima recompensa.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, infelizmente hoje é considerado um crime o acoitamento de escravos fugidos. E' considerado criminoso o cidadão que abriga em sua casa o escravisado, que foge espavorido do azorrague do senhor.

Mas os cidadãos de coração bem formado que assim procedem, serão no futuro benemeritos da patria, serão venerados, do mesmo modo que hoje são venerados os nossos maiores que derramaram seu sangue e sacrificaram sua vida em prol da sacrosanta causa da liberdade. N'aquella epocha, quando este seculo estava em começo elles eram considerados réos de policia, eram enviados á forca, suas casas arrasadas para que delles não restasse a menor memoria, para que a sua decendencia ficasse maldita.

Tudo isso, porém, foi inutil, porque os heróes ficaram na historia, porque aquelles que se sacrificam pela liberdade, teem direito a perpetuidade.

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado.

O Sr. José Maria — Assim, Sr. presidente, não me admira que hoje se queira atirar labéos sobre aquelles que procuram proceder de accordo com os seus sentimentos.

Sr. presidente, eu sou bastante coherente na minha vida politica, e se porventura algumas vezes tenho errado, tem sido independente de minha vontade, tem sido por fraqueza de intelligencia.

(Não apoiados).

Não se póde tambem dizer de mim Sr. presidente que eu assim me exprimo, porque nunca possui escravos, porque nunca os tivesse herdado. Todo mundo sabe que eu herdei de meus avós, restituindo immediatamente a liberdade á aquelles escravisados que passaram para o meu dominio.

Um Sr. Deputado — Ha muitos abolicionistas que nesta questão de liberdade tem feito jogo de interesses proprios.

O Sr. José Maria—Mas estes não são abolicionistas, são especuladores iguaes aos especuladores, que existem em todos os partidos. Desde que se agita uma idéa, por mais santa e pura que seja nem por isso deixam de apparecer apostolos de falsa fé...

O Sr. Costa Ribeiro—Sem duvida.

O Sr. José Maria... nem por isso deixam de apparecer certos individuos que pretendem de alguma fórma prejudicar e comprometter aquelles que de coração se sacrificam por amor dessa idéa, dessa causa.

Estes, porém, que especulam com a dor do infeliz escravo, que procuram fazer jogo de interesses tratando-se de um principio vencedor, não são de modo algum abolicionistas, affirmo ao nobre deputado que acaba de honrar-me com seu aparte.

Um Sr. Deputado—Muitos delles são até chefes.

O Sr. José Maria—Neste caso V. Exc. indique quaes são elles, seja franco.

Porque motivo o nobre deputado não ha de ter a franqueza que eu tenho?

Se porventura levantasse uma accusação desta natureza, fique V. Exc. certo de que denunciaria os culpados, embora fossem meus amigos, embora fossem meus correligionarios.

Tenha o nobre deputado a franqueza e a coragem precisas de indicar nome por nome estes individuos, que segundo affirmou especulam com os escravos.

O nobre deputado, porém, fica silencioso, demonstrando assim que fez uma accusação vaga, sem ponto de apoio, sem o minimo fundamento.

Sr. presidente, além de tudo quanto fez a policia, prestando-se a um mister vergonhoso, offerecendo aos habitantes desta cidade um espectaculo repugnante, o espectaculo da caçada humana, accresce ainda a circumstancia de haver apprehendido como escrava uma mulher livre, com um filho que amamentava, e que se acha até o presente presa na Casa de Detenção.

Pergunto eu: em vista da nossa lei poderia porventura a policia proceder por este modo, invadindo a propriedade alheia sob o pretexto de prender individuos suspeitos?

Os nobres deputados me respondam.

O Sr. Gaspar de Drummond—De quem era propriedade?

O Sr. José Maria—Isso não vem ao caso; era minha por exemplo, era de quem quer que seja.

(Apartes)

Pois bem, este quem quer que seja, que assim procedeu, dando guarida em sua propriedade aos infelizes escravisados, é um homem de coração largo, é um homem de sentimentos, é um homem de qualidades excellentes.

O Sr. Gaspar de Drummond — Um benemerito da patria na phrase de V. Exc.

O Sr. José Maria—O que V. Exc. diz por ironia, eu digo convencidamente.

O Sr. Gaspar de Drummond—O meu aparte não foi ironico.

O Sr. José Maria—Pois eu digo a V. Exc. que tenho sentimento de não ter concorrido para dar escapula a todos esses escravos.

Tenho pesar de que não tivesse sido eu quem prestou este acto de pesada philantropia.

O Sr. Barão de Itapissuma—Este crime.

O Sr. José Maria—Este crime, mas que honra ao cidadão que o pratica.

Affianço ao nobre deputado que tenho sentimento de não haver praticado essa acção nobre, grande e generosa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois não.

O Sr. José Maria—V. Exc. póde pensar de modo contrario mas eu não tenho culpa de que o seu cerebro seja refractario ás correntes da civilisação, eu não tenho culpa de que o seu coração se feche aos clamores das victimas.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Tudo isto é muito bonito, mas não entôa.

O Sr. José Maria—Póde não entoar para V. Exc. mas entôa para mim, assim como para toda a nacionalidade brasileira.

Um Sr. Deputado—V. Exc. dá licença para um aparte.

O Sr. José Maria—Pois não.

O mesmo Sr. Deputado—Em casa de quem estavam estes escravos?

O Sr. José Maria—Supponha V. Exc. que estavam em minha casa.

O Sr. Antonio Victor—Na casa de V. Exc.?

O Sr. José Maria—O nobre deputado pergunte ao Sr. delegado que lá foi, e elle que informe. Estes escravos estavam em uma propriedade minha, destinada para esse fim. Agora como já foi descoberto o escondrijo, vou procurar um outro e duvido que a policia descubra (Apartes).

Quando digo que é meu, é porque os nobres deputados insistem em conhecer o nome do cidadão, como se isto influencia alguma podesse ter sobre o facto.

O Sr. Gaspar de Drummond—Mas o facto não está no dominio publico?

O Sr. Costa Ribeiro—Parece que os nobres deputados na apreciação das cousas publicas não podem prescindir das individualidades.

O Sr. José Maria—Mas já que os nobres deputados insistem, eu direi que parece-me, é presumpção minha que o terreno em questão é do Barão de Araçagy.

O Sr. Gaspar de Drummond—Mas quem é o locatario?

O Sr. José Maria—Não posso aceitar que o honrado Barão de Araçagy subloque parte do *palacete* em que reside. Um fidalgo da tempera e abastança de S. Exc. não alugará por certo as dependencias de seu sumptuoso palacio. Portanto, se o facto se deu em dependencias da residencia do Sr. de Araçagy, que aliás votou pela lei reaccionoria, é de crer que os escravos estavam alli occultos com sciencia e consentimento de S. Exc.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que resuma as suas considerações, porque a hora vai adiantada.

O Sr. José Maria—Fiquem, pois, sabendo os nobres deputados que o terreno, segundo estou informado, é do Sr. Barão de Areçagy, que, fazendo-se acreditar, segundo imagino, um grande escravagista, é no fundo decidido abolicionista (riso), á semelhança d'aquelle senador da União Americana de que nos dá noticia a *Cabana de Pai Thomaz*.

Sr. presidente, V. Exc. annuncia-me que a hora está terminada e eu dou por finda a minha missão, enviando á mesa um requerimento, pedindo informações ácerca do assumpto.

Quer seja de lei, quer não o seja na captura de escravos, não se póde prescindir das formalidades legaes, como não se prescinde em caso algum, por maior que seja o crime que o cidadão haja commettido.

Por consequencia, ainda mesmo que a lei tenha permittido o que não é exacto que a policia se torne *caçadora de homens*, violou na hypothese de que se trata a lei, commetteu um crime, porque penetrou sem as formalidades legaes na casa alheia.

Sei, Sr. presidente, que o meu requerimento não será approvado, mas não tenho outro intuito senão lavrar por esta fórma um protesto que os meus sentimentos de homem aconselham-me.

Tenho cumprido assim a minha missão.

(Muito bem; muito bem!)

Vem á mesa e fica sobre ella para ser opportunamente lido, apoiado e discutido um requerimento do Sr. José Maria, relativamente á captura de escravos fugidos, em uma casa da rua do Imperador.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 41 deste anno (fixação de forças).

O Sr. José Maria (pela ordem) requer ao Sr. presidente que consulte á casa se consente que seja encerrada a discussão, attendendo a que a materia já foi sufficientemente debatida e a que a Assembléa está prestes a terminar os seus trabalhos.

Consultada a casa, é rejeitado o requerimento.

O Sr. Regueira Costa—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria (pela ordem) envia á mesa um requerimento de prorogação de hora por 20 minutos para continuar a discussão e votar-se o projecto.

Posto a votos, é rejeitado o requerimento.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n. 51 deste anno.

O Sr. João de Sá (pela ordem) requer e a casa concede dispensa do interesticio para que o projecto n. 51 seja dado para a ordem do dia seguinte.

Entra em 1.ª discussão e é, sem debate, approvado o projecto n. 73 deste anno, sendo dispensado do interesticio, a requerimento do Sr. José Maria.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 69 deste anno.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, posto a votos o projecto, é approvado.

O Sr. João de Oliveira (pela ordem) pede e a Assembléa concede dispensa do interesticio para que este projecto entre em discussão na sessão seguinte.

Entra em 1.ª discussão e projecto n. 55 deste anno.

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto é approvado.

O Sr. Rogoberto (pela ordem) requer e a Assembléa concede a dispensa do interesticio para que este projecto possa entrar em discussão na sessão seguinte.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 16.

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 36 deste anno.

O Sr. José Maria justifica e envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas. »

Apoiado o requerimento deixa de ser votado por falta de numero, ficando encerrada a discussão.

Adia-se na fórma do regimento, a votação do projecto n. 21 deste anno, com as respectivas emendas.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 42 e 44 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão dos projectos ns. 51, 54, 55, 69 e 73, e 3.ª do de n. 16, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 2 do corrente e proposta do Dr. chefe da policia de 28 de Maio foram nomeados:

Para o lugar vago de 1º supplente do delegado do termo do Triumpho o actual 2º supplente João Gonçalves Araujo Lima e para o lugar deste o cidadão José Frazão de Medeiros Aranha.

Subdelegado do 4º districto do mesmo termo, o cidadão Antonio de Lisboa Lima.

1º, 2º e 3º supplentes Manoel Antonio da Costa, Francisco Alexandre Pereira da Silva e João Pereira da Silva, na ordem em que vão collocados, visto não terem aceitado taes lugares os cidadãos que foram nomeados.

2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do referido termo, Lucio Adelino de Magalhães e Joaquim Rodrigues da Fonseca, na ordem em que vão collocados.

Reforma do Consulado — Ainda sobre este assumpto voltou ante-hontem a *columna*, insistindo em suppor, que a noticia, dada sob esta epigraphe na *Revista* de 31 de Maio, foi-nos remettida por S. Exc. o presidente da provincia.

São inaceitaveis os motivos em que a *columna* procurou fundamentar a sua supposição e para demonstral-o basta attender-se a que sendo a reforma do Consulado, datada de 28 de Maio, nada nos inhibia, nem nos era impossivel conhecer e noticiar esse acto presidencial sem a intervencia de S. Exc. o presidente e sem quebra alguma dos principios de confiança.

Desde que o acto da presidencia estava completo, assignado e devolvido á secretaria para tornal-o publico, nenhum motivo havia que nos impedisse noticial-o, antecipando a publicação official da integra de mesmo acto.

Bem vê a *columna*, que podiamos ter, como tivemos, conhecimento desse acto, sem intervenção directa ou indirecta de S. Exc., o presidente.

E para noticial-o não nos obstava o facto de publicarmos o expediente do governo, nem tão pouco estamos por isto impossibilitados de fazer apreciação, formular e externar a nossa opinião sobre qualquer assumpto, inclusive os actos da administração.

Assim, entendemos, que deve ser a missão da imprensa.

Para os naufragos do vapor Bahia—Recebemos hontem do povoado de Cascavel a quantia de 64$400, importancia de uma subscripção alli promovida pelos Srs. Manoel Domingues & C., para soccorro dos naufragos do vapor nacional *Bahia*.

Hontem mesmo fizemos entrega do dinheiro ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, thesoureiro da commissão respectiva.

Esmolas — Tambem hontem recebemos a quantia de 15$600 remettida pelos Srs. Manoel Domingues & C., de Cascavel, afim de serem dadas esmolas a tres viuvas. Distribuimol-as assim:

D. Miquilina S. de Albuquerque Vidal, rua do Nogueira n. 12	5$600
D. Maria Joanna de Souza, rua do Padre Nobrega	5$000
D. Maria do Espito-Santo Paiva, Campo Grande	5$000

Casualidade—Ultimamente, na cidade do Brejo, o tenente do destacamento dalli foi com as praças, sob o seu commando, fazer exercicio de fogo.

Não estava muito adestrado no tal exercicio, ao que parece, o soldado Manoel Felippe Gomes, e, disparando um tiro este apanhou ao seu tenente que ficou levemente ferido.

Verificou a autoridade policial respectiva que fôra casual o tiro.

Capoeiras — Desde a ponte da Boa-Vista até o quartel do Hospicio e na occasião em que ante-hontem regressava, de volta da procissão de *Corpus Christi*, o 14º batalhão de infantaria de linha, fizeram diabruras os celebres capoeiras, havendo páo a valer e algumas facadas.

O mesmo se deu no regressar para o seu quartel das Cinco Pontas, a mesma hora, o 2º batalhão de infantaria de linha.

Além de diversas pessoas que tiveram cabeças quebradas e narizes esmurrados, foi ferido o capoeira José Cuiz da Paz, na rua da Imperatriz, com uma facada nas costas, do lado esquerdo.

Recebendo este ferimento, Paz perdeu a vontade de acompanhar a musica até o Hospicio, e voltando, cahio esvaido em sangue na rua do Barão da Victoria, donde foi conduzido para o hospital Pedro II, afim de ser tratado.

Quanto aos outros ... foram para suas casas concertar os talhos do rosto, fazendo uso dos pannos de vinagre e chorando na cama, que é lugar quente.

Companhia italiana — Começa hoje no theatro Santa Isabel a serie de espectaculos que pretende dar nesta cidade, a companhia lyrica italiana de operetas da qual é emprezaria a Sra. Adele Naghel.

Fazendo parte da companhia não só a maioria dos artistas que trabalharam ultimamente no theatro de Variedades, como tambem outros ultimamente chegados da Europa, nos parece que poderá a companhia cantar completas as operetas que fizer levar a scena.

Tendo a companhia escolhido para fazer a sua estréa a opereta Boccacio, somos informados que será a referida opereta cantada sem nenhuma suppressão e que o guarda roupa é um dos mais luxuosos que aqui tem vindo.

Theatro Santo Antonio — Realisou-se ante hontem como estava annunciado, a 2ª representação do applaudido drama—*Os engeitados*, sob a direcção do sympathico actor Lyra, ajudado pela distincta companhia dramatica do Sr. Soares de Medeiros.

O espectaculo correu regularmente, sendo bastante applaudido no drama os Srs. Soares de Medeiros, Isolina Monclar e os demais artistas.

Finalisou com a comedia *Bolsa e cachimbo*, sendo muito applaudido o nosso festejado Lyra, Augusto Peres e Isolina.

Hoje representar-se-ha o aparatoso drama—*Milagres de Santo Antonio*, tomando parte toda a companhia.

Diamantes da corôa de França—Os jornaes de Paris referem minuciosamente a venda dos diamantes da corôa de França.

A venda se fez por hasta publica produzindo 6,648,500 francos ou cerca de 2,500 contos da nossa moeda.

Concorreram a hasta publica joalheiros das principaes praças da Europa e da America.

O lote n. 45, que constava de diversos ornatos de rubis e brilhantes, foi muito disputado e afinal adjudicado a diversos joalheiros entre os quaes se conta o honrado negociante de nossa praça o Sr. Joseph Krause, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 6.

Este lote produzio a somma de 199,800 francos ou cerca de noventa contos de nossa moeda.

Club Abolicionista D. José—De Olinda nos escreveram o seguinte:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Peço a Vv. Ss. a publicação do seguinte:

« Conforme foi annunciado realisou-se no dia 9 do corrente a eleição da directoria do Club Abolicionista D. José que assim ficou composta:

« Presidente—Francisco Gomes de Mattos.

« Vice-presidente—José Rodrigues dos Passos Netto.

« 1º secretario—Capitão José Guilherme da Silva Duarte.

« 2º secretario—Professor José Candido da Silva Pessoa.

« Orador—Tenente Manoel José de Castro Vilella.

« Syndico—Dr. Arcediago Luiz Francisco de Araujo.

« Thesoureiro—Dr. Antonio Pereira Simões.

« S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo diocesano é o presidente honorario e perpetuo da sociedade.

« Uma serie de conferencias vai ser iniciada no theatro Melpomene Olindense.

« Brevemente com todo o esplendor será installado o mesmo club com o apparato e brilhantismo desejado, a julgar pelos esforços dos Srs. socios e muito zelo da directoria provisoria.

« Parabens á Olinda. »

Asylo de Mendicidade — Na segunda-feira proxima, dia de Santo Antonio, padroeiro desse estabelecimento, haverá na respectiva capella, pelas 9 horas da manhã, uma missa cantada orando ao Evangelho o digno capellão Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Finda a missa terá lugar com solemnidade o acto da benção do Santissimo Sacramento.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o numero 191 deste periodico livre e humoristico.

Agradecemos o exemplar que nos remetteram.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	19
Sahiram curados........	3
Ficam em tratamento........	16
	19

Entrou de semana o Sr. mordomo Gaudino Ernesto de Medeiros.

Club Carlos Gomes—Solemnisa hoje este club o 5º anniversario da installação de sua bibliotheca musical com uma sessão litteraria no salão de sua séde, terminando a festa com um sarão musical e dansante.

Primeira communhão em Afogados—Remetteram-nos o seguinte:

« Teve lugar ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, na matriz de Afogados, o edificante acto da primeira communhão a 28 meninos e meninas Auxiliado o Revdm. parocho pelas professoras D. Maria Brandão e D. Generosa de Medeiros, pôde conseguir levar avante uma festa tão simples e modesta quanto edificante e proveitosa á essas crianças em cujos corações ficaram gravados os principios elementares da augusta religião que professamos.

« A matriz achava-se decentemente ornada, a pia baptismal e o altar adjacente ostentavam os adornos de que estavam revestidos, e tudo em summa estava preparado para o maior esplendor dessa festa infantil, da festa dos meninos da primeira communhão.

« Approxima-se afinal a hora, elles marcham em demanda da matriz, formando alas, todos em boa ordem, acompanhados das respectivas professoras, e ao chegarem á porta do templo, são recebidos pelo seu incansavel parocho, entoam um hymno ao Senhor e cantando todos á uma voz, vão ter á capella do Sacramento, onde em commum fazem a visita, edificando pelo respeito, acatamento e religiosidade a todos os circumstantes. Feita a oração voltam na mesma ordem para o baptisterio, sentam-se e ouvem com religiosa attenção uma elegante pratica que sobse as ceremonias do baptismo, seus effeitos e importancia faz o intelligente parocho, depois vão de dous á dous beijar a pia baptismal, ratificam as promessas do baptismo, renunciam a satanaz, suas obras e suas pompas, e accendendo as velas, voltam processionalmente a capella-mór, onde se preparam a ouvir o santo sacrificio da missa, recebendo então o Santissimo Sacramento.

« Em conclusão dirigem-se ao altar da Santissima Virgem á cuja protecção se entregam, cantam uns versos analogos ao acto e recebendo cada um um pequeno registro em lembrança de um dia tão feliz para elles, voltam em companhia de suas zelosas preceptoras para o lar domestico, onde por sua vez são abençoados por seus pais.

« Eis em ligeiros traços o que se passou na manhã do dia 9 do presente mez na matriz de Afogados. »

Exames da Propagadora—Eis o resultado dos exames prestados nos dias 6 e 7 do corrente:

CURSO PREPARATORIO

Lingua nacional

Genoveva Teixeira, plenamente.
Maria Flora Colombier, idem.
Amalia Vonder-Leudeu, idem.
Maria Anselma da Conceição, approvada.
Francisca F. do Rosario, idem.
Aprigia Soares, idem.
Anna Lebre, idem.
Maria Digna M. Lins, idem.
Josepha M. da Silva, idem.
Bemvenuta Fernandes, idem.
Anna F. Rodrigues, idem.
Joanna Valesia de Lima, idem.
Oito reprovadas.

Arithmetica

Genoveva Teixeira, approvada.
Maria da C. Ferreira Santos, plenamente.
Joanna Valesia Lima, approvada.
Antonia T. do Rego, plenamente.
Maria Amelia da Silva, approvada.
Uma reprovada.
Duas levantaram-se do escripto.

1ª SERIE

Lingua franceza

Zulmira de Ratis e Silva, plenamente.
Duas reprovadas.
Duas levantaram-se do escripto.

Freguezia do Recife — O respectivo fiscal, não o actual, mas o que ultimamente foi demittido, remetteu-nos a seguinte lista das multas impostas e recebidas durante o mez proximo findo:

Manoel Gomes Ferreira	30$000
O mesmo	6$000
Antonio Pereira Oliveira Maia	30$000
Manoel Cabral de Aguiar	10$000
Joaquim Bandeira Mello	2$000
José Candido	2$000
Miguel de Lima	2$000
Leonardo Magalhães	2$000
Manoel da Camara Junior	4$000
Henrique Leal	4$000
Antonio José de Carvalho Junior	2$000
Gomes & Netto	2$000
Rosas & C.	6$000

Pesqueira—Desta localidade enviaram-nos o seguinte:

« Hontem, 29 do corrente mez, ás 4 horas da tarde o Rvdm. Sr. conego vigario d'esta freguezia Francisco Peixoto Duarte, depois de ter lido na matriz d'esta cidade, a monumental carta pastoral de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano, de 25 de Março ultimo, em que proficiente e luminosamente trata sobre o jubileu sacerdotal, que diz respeito ás piedosas acções de graça do memoravel quinquagesimo anniversario da primeira missa do eminente chefe da igreja universal, S. S. Leão XIII; S. Rvdma. o Sr. conego vigario, apesar de achar-se enfermo, fez uma conferencia que prendeu por espaço de mais de uma hora a attenção dos ouvintes, tratando não só do assumpto principal da mencionada carta pastoral, como da grande questão nacional sobre o abolicionismo; e então no desenvolvimento de suas proposições, o Rvdm. Sr. conego vigario, revelando a prudencia e criterio proprios do seu caracter sacerdotal, e tambem conhecimentos com relação ao assumpto, verberou com vehemencia o procedimento iniquo d'aquelles senhores que tratam deshumanamente os seus escravisados, consentindo que elles mendiguem o pão da caridade, mal trapilhos, immundos e lacerados pelo azorrague, batendo ás portas dos habitantes d'esta cidade, e aconselhou á essas victimas, muitas das quaes se achavam presentes, que tivessem a maior somma de resignação, continuando a obedecer aos seus senhores, respeitando-os e ajudando-os a viver, certos de que os poderes do Estado se empenham, sem capricho de interesses politicos, a apressarem o dia glorioso da geral redempção dos captivos, visto ser uma questão de honra nacional, sem a menor mescla d'interesses partidarios.

« Assim fazendo o Rvdm. Sr. conego louvou por sua vez o procedimento d'aquelles senhores, que, mesmo no territorio d'esta parochia, tratam humanamente aos seus escravisados, considerando-os parte integrante de suas familias.

« A linguagem do Rvdm. Sr. conego agradou geralmente aos que com attenção o ouviram, e nós, que nos achavamos presentes, observamos a grande satisfação estampada nos semblantes dos escravisados que concorreram ao acto.

« Fazemos votos para que d'este modo procedam todos os parochos d'esta diocese, correspondendo assim aos ardentes desejos de toda a nação, e as generosas manifestações de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano. »

Projectis allemães—Os projectis que os allemães mettem nas suas novas espingardas, são balas revestidas de um involucro de aço afim de evitar, segundo dizem, a grande destruição que produziam as antigas. *Pôr fora do combate mas não matar*, é a devisa que os allemães se attribuem ou por outra designação—*a gueria humanitaria*. Graças á pequenez das suas balas, á rapidez com que marcham e a não deformação ao contacto de corpos duros taes como ossos, o exercito allemão promette fazer apenas feridas de importancia insignificante.

As rasgaduras e lacerações da bala Chassepot desapparecem para sempre com o novo projectil. Isto asseguram elles; mas os francezes averguaram o contrario.

Os ferimentos feitos em varios cadaveres com espingardas de systema tão recommendado attestam um destorço como o da espingarda Gras.

Os tiros em dous corpos sem vida sobrepostos, occasionarão chagas, dilacerações e fractura graves, tanto no primeiro como no segundo.

A bala é, pois, ao fim de sua carreira, causa de desordens espantosas.

Esta bala tem a forma de cilindro, terminando por uma ponta conica; é de 38 milimetros de comprido por 8 de diametro e seu peso é de 16 grammas, o cartucho contem 30 grammas, 25 de polvora e a velocidade do projectil a toda a carga e no principio de seu trajecto é de 550 metros por segundo.

A curta distancia, isto é, a 300 ou 400 metros, produz os mesmos estragos que as balas de chumbo da citada espingarda Gras.

Os ossos trituram-se, os tecidos desprendem-se, as visceras perfuram-se, os vasos dividem-se, etc., etc., por tudo o que—é facil conhecer-se que a morte deve ser rapida ou as amputações indispensaveis.

A 800 e 1.000 metros, ou a curta distancia mas com carga escassa (o que vem a ser o mesmo) os ferimentos são leves, absolutamente iguaes aos que produzem as balas de chumbo.

Julgou-se que os ferimentos graves e extensos das balas de chumbo procediam do achatamento deste contra o osso, a que se seguia a deformação da bala, causando com as arestas rupturas irregulares.

Está provado que o projectil repentinamente detido converte em calor o movimento de 400 metros por segundo, no momento do choque, e graças a essa transformação, dá uma temperatura de 582 grãos, resulta que o chumbo que aos 334 grãos se derrete, penetra nos tecidos, cauterisando-os e soffrendo uma completa transformação e fusão quasi total.

O Dr. P. Hamonich encontrou grande quantidade de bocadinhos de chumbo disseminados nas feridas, dando isto lugar a suppor o emprego de balas explosivas.

Todos sabem que no congresso europeu de 1858 se resolveu repellir como deshumano o emprego desta especie de projectis.

Pois bem; o Dr. Chauvel pretende ter observado em França os mesmos effeitos citados e analogos ferimentos com as balas envolvidas em uma camada de aço, e portanto indeformaveis; e, se isto é certo, deve convir-se em que a *guerra humanitaria* dos allemães é uma palavra vasia de sentido.

Por isso accrescentam os francezes, que se o governo de Berlim prefere a bala com envolucro de aço, é porque a acha preferivel ás antigas, sob o ponto de vista destructivo.

Banco das mulheres — O *Correio dos Estados-Unidos* noticia que acaba de fallir em Boston um banco celebre naquella cidade, o Banco das Mulheres.

A directora, Sarah E. Howe, fugio levando comsigo 50,000 dollares, que lhe haviam sido confiados pelas suas ingenuas clientes.

Sarah Howe fundara o Banco das Mulheres em 1878 sob pretexto de caridade, dizendo que não aceitava depositos senão de mulheres pobres e mesteiraes, promettendo-lhes, porém, um juro de 8 % ao anno.

Mais de 1,500 mulheres cahiram no laço e depositaram ao todo uns 600,000 dollars no banco.

Mas em 1880 o banco fallio, perdendo 850 mulheres quanto haviam depositado cerca de...... 240,000 dollars.

Sarah Howe, assim como a sua associada Julia Goid, foram presas por fraudes, e o tribunal condemnou Sarah a 3 annos de prisão; mas apenas foi posta em liberdade no mez de Dezembro de 1884, tratou logo de reabrir o seu estabelecimento bancaric, havendo ainda mulheres ingenuas que lhe confiaram as suas economias.

A justiça persegue a ladina directora e, se lhe deita a mão, é de crêr que a não deixe continuar com os seus negocios bancarios.

Maria Stuart—Para memorar o terceiro centenario da execução da infeliz rainha Maria Stuart de Escocia, trata-se de reorganisar em Peterborough uma expedição historica de todos as reliquias, mais ou menos autenticas, da desditosa rainha de França, taes como moveis, bordados, retratos, etc.

A commissão directora da exposição roga a todas as pessoas que eventualmente estejam de posse, ou conheção o paradeiro de algum objecto que se relacione com Maria Stuart, o favor de lh'o participarem em carta dirigida ao Mr. C. Dack, hon. secr. Mary Queen of Scots Exhibition, 1887. Peterborough. Inglaterra.

Tarifas da viação ferrea— Lê-se no « Jornal do Commercio » da corte:

« Quasi temos por certo que para muitas pessoas, pouco afeitas a lidar nesta esphera de interesses, terão parecidos exageradas as observações que com tamanha insistencia temos expendido acerca das tarifas da nossa viação ferrea.

« Quando, ha tempos, faziamos sentir que as estradas de Baturité, Limoeiro, Paraná, Rio-Grande a Bagé, e outras, estavam soffrendo de competencia ruinosa por parte de vehiculos rudimentarios, que se arrastavam vagarosos mas carregados de productos, ao passo que nas mesmas zonas a locomotiva effectuava quotidianamente a tracção de consideravel peso morto, não nos faltarão impugnações fundadas na resistencia natural que as industrias primitivas offerecem em toda a parte aos melhoramentos destinados a substituil-as. Sem desconhecer a importancia deste phenomeno economico, temos comtudo sustentado que, explicavel nos primeiros tempos do trafego da viação aperfeiçoada, o transporte rudimentario tão sómente será utilisado por longo periodo quando redundar em vantagem para o valor venal do producto, ou porque o traçado na via-ferrea alongue demasiadamente o trajecto ou porque a tarifa alimente pela sua dureza a concurrencia do antigo regimen do transporte.

« Neste ramo de serviço abundavam anomalias, que ainda são numerosas. Quando a depressão dos preços do café determinou a administração a fazer baixar o custo do transporte do producto pela estrada de ferro D. Pedro II, o que acarretou para a receita no primeiro anno diminuição não menor de 600:000$, não se houve por acertado tornar extensiva a providencia á via-ferrea de Baturité, de maneira que a lavoura do Ceará, depauperada ou quasi desorganisada pela calamidade da secca, teve de pagar por muito tempo aquella linha maior preço de transporte do café do que era cobrado na principal estrada do Estado.

« Não pela nossa insistencia, mas pela evidencia dos factos, échoaram na administração as justas queixas, e muito folgamos de recordar que nestes ultimos tempos tão importante objecto tem sido considerado, qual merece, pelo ministerio competente.

« A administração parece convencida da necessidade de converter as tarifas da viação ferrea em instrumento efficaz da prosperidade, quando em geral não tem servido senão para agourentar as manifestações do trabalho nas zonas incultas e despovoadas que as nossas linhas ferreas atravessam.

« Não ha muito, tivemos occasião de reclamar contra as tarifas exageradas da estrada de ferro do Rio-Grande a Bagé, ponderando que esta linha, por tal razão, se achava privada de valioso trafego realisado por vehiculos de tracção animada. O Sr. ministro da agricultura acaba de providenciar a este respeito pelo seguinte aviso, hontem expedido ao engenheiro fiscal d'aquella via-ferrea. Esta iniciativa traduz intuito que merece louvor e presumimos que a companhia concessionaria reconhecerá da sua parte a influencia esterilisadora com que as tarifas vigentes têm contribuido para alentar a competencia de que está soffrendo a linha. Tal é o aviso, que certamente constituirá o prologo de bem orientada politica na grave questão das tarifas da viação ferrea:

« Tendo chegado ultimamente ao conhecimento deste ministerio diversas reclamações contra a actual tarifa da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, attribuindo-se aos excessivos preços estabelecidos para o transporte por aquella estrada, assim como a falta de material rodante correspondente ás necessidades do serviço, o pouco desenvolvimento produzido por tão importante melhoramento, incumbi de examinar os fundamentos de taes reclamações, o engenheiro Manoel Pinto Torres Neves que acaba de prestar-me a informação constante da copia junta.

« Verifica-se por este documento que, tendo-se em consideração as condições peculiares das estradas de ferro do Taquary a Cacquy e do Rio-Grande a Bagé, não se justifica o excesso de preço das tarifas da primeira relativamente ás desta ultima, a ponto de elevar-se a 70 % a differença para mais no custo do transporte dos generos de exportação que mais avultam no trafego das referidas estradas.

« A este exagero de preços principalmente, e de nenhuma sorte a pretendida falta de material rodante é devida, na opinião daquelle engenheiro, a concurrencia que a estrada do sul continuam a fazer as antigas carretas tiradas por bois, as quaes a julgar por estatistica recentemente publicada por uma folha da cidade de Pelotas, transportaram para o interior cerca de 176 toneladas mais do que a propria estrada no periodo decorrido de Janeiro do anno proximo passado a 30 de Abril ultimo, avaliando a folha alludida em 216:000$ o prejuizo resultante de semelhante concurrencia.

« Nota-se por outro lado que, estando a estrada funccionando desde 1884, nenhum transporte de gado houvesse effectuado durante o anno proximo passado, não obstante milhares de rezes fazerem a pé, annualmente, o trajecto de Bagé a Pelotas: o que parece denotar pelo menos falta de esforço empregado pela administração para tirar deste genero de transporte os resultados vantajosos que offerece e já estão concorrendo para augmento da renda da estrada de ferro Minas, e Rio, e de outras.

« Cumpre, pois, que Vmc. estudando devidamente todas estas questões a vista das circumstancias locaes que possam interessar, chame para ellas a attenção da companhia e promova pelos meios ao seu alcance a adopção de medidas efficazes contra os embaraços que, prejudicando interesses tão valiosos, se tem opposto ao conveniente desenvolvimento do trafego da estrada e ás das regiões a que serve.

« Deus guarde a Vmc.—Rodrigo A. da Silva. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico de dia 9 de Junho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º–3	761m18	19,04	81
9	26º–4	762m18	18,57	71
12	27º–9	762m00	18,76	67
3 t.	27º–3	761m09	20,18	75
6	26º–3	761m72	17,81	70

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—24º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,6; á sombra: 3m,00.
Chuva—4m4.
Direcção do vento: SSE e E alternados, com interrupção de 20 minutos SSE, de meia noite até 7 horas e 30 minutos da manhã; SE até 10 horas e 23 minutos; SE e ESE alternados, com interrupção de 23 minutos E, até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,37 por segundo.
Nebulosidade media: 0,54.

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	9 de Junho	1—21 da tarde	0,m54
P. M.	» »	7—21 » »	2,m22
B. M.	10 de Junho	1—27 » manhã	0,m74
P. M.	» »	7—27 » »	2,m29

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de um piano e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de S. João n. 5, da armação e mais utensilios da taverna ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Antonio José da Fonseca; ás 3 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Hermina B. Ferreira Graça.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Luiza Losne de Mello.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

José Rabello Padilha, João Severiano da Silva, Virgilio Antunes de Carvalho, Antonio da Silva e Affonso Juhl.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 9 de Junho:

Existiam 358; entraram 14; sahiram 3; existem 369.

A saber:

Nacionaes 337; mulheres 8; estrangeiros 13; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 6.—Total 369.

Arraçoados 316.

Bons 300; doentes 16.—Total 316.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Antonio Francisco de Paula.

Loteria do Espirito Santo — Eis os numeros premiados da 4ª parte da 1ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 10 do corrente:

1898	60:000$000
8109	10:000$000
4585	6:000$000
6558	4:000$000
3654	2:000$000
3613	1:000$000
7291	1:000$000

Estão premiados com 500$:
77 1439 2881 5238

Estão premiados com 200$:
732 2040 2704 3894 3963 4387 6059 6857 7681 9436

Estão premiados com 100$:
43 111 945 1597 1807 2307 3297 4002 4056 4105 4196 4222 4927 5400 5534 5541 5793 6606 7582 7893 8740 9678

Approximações

1897	1:000$000
1899	1:000$000
8108	500$000
8110	500$000
4584	300$000
4586	300$000
6557	200$000
6559	200$000
3653	145$000
3655	145$000

Os numeros 1801 a 1900 excepto o da sorte grande estão premiados com 50$.

Os numeros 8101 a 8200 excepto o da immediata estão premiados com 20$.

Todos os numeros terminados em 8 excepto o da sorte grande estão premiados com 20$.

— A seguinte loteria será extrahida brevemente.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosarie n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39 e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — No dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 11 de Junho.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 7ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida no dia . do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 16 de Junho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia do .. corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 30.

Loteria da provincia do Paraná— A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 14 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 17ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 10:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins, Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

Loteria de S. Paulo — Esta importante loteria cujo premio grande é de 10:000$000 será extrahida no dia 13 do corrente.

Os bilhetes acham-se a venda na Esmeralda á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 7 de Junho:

Maria, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculose.

Maria da Luz, Parahyba, 50 annos, solteira, Boa Vista; peritonite

Maria da Conceição, Graça; anemia.

José Ignacio do Sacramento, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Maria Francisca da Conceição, Ceará, viuva, Recife; lesão cardiaca.

Isabel, Pernambuco, 1 1/2 horas, S. José; febre perniciosa.

Maria Rita dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

José de Barros, viuvo, Santo Antonio; pelo delegado.

Francisco Gomes de Sant'Anna, S. José; pelo subdelegado.

Um recemnascido do sexo masculino, Santo Antonio; pelo delegado.

Cat Rauff, Recife; lesão cardiaca.

— 8 —

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; anemia.

José Gomes de Souza, Pernambuco, 12 annos, S. José: tetano.

Jovino Eleuterio da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro-interite.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Rosa Candida Gonçalves James, Pernambuco, 0 annos, viuva, S. José; encephalite.

Carlos, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; pneumonia.

Olivia, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Claudina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

— 9 —

José Veronico de Souza, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Ferreira Eustaquio, Alagoas, 38 annos, solteiro, Boa Vista; anazarca.

Daniel Antonio de Abreu, Parahyba, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Innocencio José Carlos, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia palustre.

Reinaldo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Trajano Laurentino, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 6 dias, S. José; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JUNHO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Materno da Silva e Olympio Theodoro Pinto.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal.

Francisco Candido Bezerra.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Igarassú.

Francisco Ambrozio Pereira em favor de João Baptista Cabral de Azevedo.—Mandou se soltar e decretou se a responsabilidade do subdelegado de Maricota, Theotonio Amancio de Souza Cavalcante, unanimemente.

Manoel Feliciano Gomes da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Antonio José de Maria, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Manoel Correia da Nobrega, recorrido Antonio Joaquim Candeia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente Antonio Candido das Neves, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente José dos Santos Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Zeferino Alves de Mello. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente José Correia de Mendonça, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente Manoel Barbosa da Silva Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Alves Ribeiro e Queiroz Barros.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Elias Correia de Mello. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Aranha Montenegro. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Delfino Cavalcante.

Recurso crime

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Maria da Cunha Lima. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente, para se annullar o processo.

De Campina Grande—Recorrentes Clementino Gomes Procopio e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por ter sido preparado fóra do prazo legal

Aggravo de petição

Do commercio do Recife — Aggravante Francisco Ferreira da Silva, aggravado Antonio Gomes de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Garanhuns—Aggravante Pedro Ivo da Silva, aggravado Antonio Maria de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado Sergio de Siqueira Campos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Converteu se o julgamento em diligencia.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Francisco José de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Pilar—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá — Appellante Felismino Joaquim de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Da Parahyba—Appellante Paulino Augusto Rodrigues Vianna, appellado o coronel Claudino do Rego Barros.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante José Themoteo Rodrigues, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Xavier.

De Goyanna—Appellante Manoel Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante o juizo, appellados Manoel Ribeiro da Silva e outro.

Appellação civel

De Villa Bella—Appellante Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Raul dos Santos.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Floriano José dos Santos.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado José Theotonio Duarte de Souza.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lima e outros, appellado Antonio de Souza Braz.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes o juizo e Justina, por seu curador, appellado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Do Recife—Appellantes Antonio José Pereira e seu filho, appellados Fernandes da Costa & C.

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Lewi Hermann.

De Palmares—Appellantes os menores filhos de João Manoel da Fonseca, appellados Ferreira Cascão & Filho.

Appellações crimes

De Aguas Bellas — Appellante Manoel João Chrysostomo, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante Elias José Romão dos Santos, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante João Roque de Figueiredo, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da comarca de Camaragibe e o dos feitos da fazenda de Alagôas.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Clementino Victor.

De Gravatá—Appellante Antonio Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

D'Areia—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente, escravo de Francisco Alves da Silveira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça a seguinte

Appellação crime

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellados Francisco Mendes de Queiroz e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Facto incrivel!

Tendo sido marcado dia certo ao Sr. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha para representar o dinheiro dos collegiaes por elle recebido, afim de serem pagas as contas dos fornecedores, professores, alguns censores e criados do collegio S. Luiz Gonzaga, ausentou se S. Rvdma do estabelecimento no dia 7, e no seguinte embarcou clandestinamente no vapor «Tamar» que seguio para o sul no dia 8.

No dia do embarque appareceu no collegio o Sr. Porto Carreiro, fallou particularmente com o censor de mais confiança do Sr. padre Lobato, e ás 5 1/2 horas da tarde este mesmo censor mandou vestir os meninos para um passeio, depois do qual «baldeou-os» no collegio do Sr. Porto Carreiro, que os recebeu generosamente a titulo de «deposito,» sem me ter ouvido e sem autorisação dos paes e correspondentes!!

Collegio de S. Luiz Gonzaga, 10 de Junho de 1887.

O socio,
M. A. Vianna.

Fiscalisação da Boa-Vista

E' intoleravel e irregular o procedimento do Sr. Brandão, actual fiscal da freguezia da Boa-Vista.

Esse *activo laborioso* agente fiscal da Edilidade quando sahe á correcção de animaes, é um gosto vel o energico e rigoroso demais para os fracos, quanto descuidado e negligente para os fortes e dinheirosos.

Ainda ha poucos dias indo elle á correcção, mostrou todo o seu rigor de fiscal com uns inoffensos porcos que eu criava em um quintal, multando-me em 1$, e como eu não podesse immediatamente satisfazer a multa, conduzio-me ditos animaes para o deposito, obrigando-me a ir tiral os com pouco, levando para isso a importancia da multa.

Peço, pois, para isto a attenção dos meus amigos, para que não se illudam na futura eleição para camaristas, pois reparem que eu mesmo sou perseguido pelos meus proprios correligionarios, dos quaes tenho soffrido o que nunca soffri dos meus proprios adversarios.

Recife, 10 de Junho de 1887.

Manoel Major.

Tua trança

(A' CARLOS CHENAUD)

A'...

Commigo viverá eternamente
A perfumosa trança que me deste,
Testemunha será do que fizeste
A mim que soube amar-te fielmente!

Saudosa passará junto o meu peito
Esta ausencia cruel, qu'é meu tormento,
Companheira fiel do soffrimento
Que tornado me tem a dôr sujeito!

E quando se me falta uma esperança,
Um minuto siquer desta existencia
De que jámais tu deves ter lembrança;

Poderás lá na tumba em que descança
Um martyr que te amou com persistencia
Avistal a talvez, impia creança!

Junho, 87—Recife.

ODLAVEG MIDNAL.

Ao Sr. fiscal do Poço da Panella

Chama se toda a sua attenção para a casa terrea n. 10 A da rua do Cabocó, no povoado do Monteiro.

Segundo é publico e geralmente sabido, aquella casa está muito arruinada, mal escorada no interior, e ameaça a desabar a cada momento na presente estação invernosa, com risco de vida da familia que nella reside e de qualquer outra pessoa que por alli transitar na occasião do desabamento.

Não será o caso, pelas disposições municipaes vigentes, de ser citado o seu proprietario para reedifical-a ou mandar demolil-a o mais breve possivel?

* *

Algumas considerações sobre as sociedades anonymas existentes nesta provincia

Se o individuo que se assignou *Ignotus* é homem de honra e tem consciencia do que escreve ou manda escrever acerca da Companhia de Edificação, appareça com o seu verdadeiro nome para ter a conveniente resposta.

Recife, 10 de Junho de 1887.

Gustavo da Silva Antunes.
Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.

Ignotus é....

Aquelle encorporador da companhia Santa Thereza, que reduzio as acções ao preço de 9$ e 10$, comprando depois setecentas!!!

Ignotus é aquelle director da Pernambucana, que procurou baixar o preço das acções para comprar muitas, e depois elevando o preço descartou-se d'ellas!

Cautella, senhores da Edificação, a tactica do crocodillo é conhecida, e muitas são as provas; pois engulio até o palhabote.

Probidade.

Confraria de S. José d'Agonia

Resultado da eleição dos funccionarios que têm de administrar esta confraria no anno compromissal do 1887—1888.

Provedor
Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda.

Vice-provedor
José Dativo dos Passos Bastos.

Secretario
Marcos Francisco de Paula Reis.

Thesoureiro
Manoel Gonçalves Salgado.

Procurado geral
Manoel Cardoso Junior.

Procuradores
1º Manoel Francisco Teixeira.
2º Manoel Martins Capitão.

Definidores
João Pedro Simões.
Augusto de Castro Monteiro.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco José de Sampaio.
Manoel Lourenço Rodrigues.
José de Araujo Veiga.
Bento Antero da Silva.
Joaquim Pereira de Freitas.
Ayres de Souza Baptista.
Vicente Fernandes da Costa Lima.
José Joaquim de Azevedo.
Manoel Garcia Blanco.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Domingos Antonio de Souza Beiris Junior,
Joaquim Felippe Teixeira.
José Mauricio de Alencar.

Provedora
Maria Cerqueira Castro Monteiro.

Vice-provedora
Maria Francisca Botelho.

Externat

Français -Anglais

19 — Rua do Hospicio — 19

L'enseignement comprend:

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On reçoit des 1/2 pensionnaires.

Collegio Prytaneu

Travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar

Do dia 15 do corrente em diante achase aberta uma casa de educação e ensino sob a denominação de Collegio Prytanêo—á travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar.

Nella são ensinadas as primeiras lettras, todas as materias que constituem o curso preparatorio para a matricula nos estabelecimentos de instrucção superior do Imperio, e mais aquelles que estão vulgarisados, como allemão, italiano, sciencias naturaes, etc.

Haverá tambem uma aula de escripturação commercial, sob a direcção de um habil guarda-livros desta capital, pelo que o director chama a attenção dos Srs. pais de familias que queiram seus filhos para o commercio.

Os estatutos admittem quatro classes de alumnos: internos, semi-internos, externos e semi-externos.

O professorado foi escolhido dentre os mais habeis e conhecidos professores desta cidade, cujos nomes vão abaixo indicados.

A casa offerece os commodos precisos para um estabelecimento deste genero, e o director convida ao respeitavel publico para dar-lhe a honra de a visitar.

Professores

Portuguez—Dr. José Diniz Barreto.

Latim e francez—Frederico Ulysses d'Almeida e Albupuerque.

Geometria e historia. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Rhetorica.—Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro.

Philosophia Dr. Arthur Orlando da Silva.

Inglez, geographia e arithmetica—O director.

Curso especial

Allemão e italiano—Dr. Ayres Gama.

Sciencias naturaes—O director.

Escripturação commercial—Frederico U. de Almeida Albuquerque.

Recife, 10 de Junho de 1887.—O director, o academico, *Tranquillino Graciano de Mello Leitão.*

Uma palavra relativamente ás molestias dos pulmões e da garganta

450

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, póde-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna-se, pois, da maior importancia o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos com o *Peitoral de Anacahuita*, o qual é extrahido e preparado succo balsamico de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes d'aquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynge e bronchios, e impedirá a tysica.

Em contrario dos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delidada composição não entra nenhuma particula de acido prussico—e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição d'aquelles outros—não produz pois, nauseas de qualidade alguma.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Aviso ás mãis de familia

A mui antiga e merecida reputação dos **Collares Royer** contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças, tem sido desde muito tempo objecto de inveja por parte de industriaes sem escrupulo e sem titulo scientifico, os quaes nada acharam de melhor do que contrafazerem e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preoccupado com a saúde das crianças, que póde assim ser compromettida e demais zeloso da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mãis de familia que ellas devem exigir—que cada Collar Royer e teja contido dentro de uma caixinha longoquadrada, abrindo-se como gaveta, em tres lados da qual se acham appostos rotulos impressos em francez, portuguez e hespanhol e decorados com uma virgem e a nossa marca de fabrica, no quarto lado com duas medalhas e minha assignatura. Cada caixinha é fechada com uma medalha de latão, em ambos os lados da qual se lê a seguinte inscripção:—Collier Royer, 225, rue St. Martin, Paris.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 14 de Junho do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo irá á praça a quem mais der, prestando fiança idonea, o arrendamento por 3 annos do sitio denominado Girão, situado na freguezia da Boa-Vista, com portão de madeira na entrada, todo murado, com diversas fructeiras, uma baixa de capim, um viveiro de apanhar peixe, um grande caz de tijolo e cal com escada de pedra e cal, dous jardins com canteiros para flores, uma casa de banho, tambem de tijolo e cal coberta de telhas com tanque de marmore, bomba de ferro, uma nascente d'agua, cocheira, estribaria para dez cavallos, um pequeno terraço sobre columnas de tijolo e cal coberto de telhas, sitio, cuja casa de vivenda é de sobrado de um andar com sotão e mirante e tem 98 palmos de frente e 49 de fundo, 9 portas com varandas de ferro na frente e 5 em cada oitão, 3 salas, 1 salão para jantar, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto externo ao poente, 3 quartos externos ao nascente, sendo circulada de tijolo e cal, 1 sala e 1 quarto no sotão, 3 janellas em cada mirante, 2 salas, 1 saleta e 10 quartos no pavimento terreo; annexo a este sitio fica um outro, murado no lado do poente, ape-

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 10 de Junho de 1887

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, particular, em 8 do corrente.

Cambio sobre Paris, á vista, 432 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 d. sobre Londres e proporcionalmente sobre as demais praças, mas davam a 22 1/4.

As taxas officiaes, portanto, que vigoraram foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Portugal	242	244
New-York		2$290

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Portugal	242	244
New-York		2$290

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Lisboa e Porto	242	244
Principaes cidades de Portugal	..	249
Ilha dos Açores	..	253
Ilha da Madeira	..	249
New-York		2$290

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1887

Assucar

Os preços deste producto, pagos ao agricultor, regularam aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Foi cotado hoje o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 7$000 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 8	9.885
Vapores	. . .	. . .
Via-ferrea de Caruarú	1 á 8	688
Animaes	1 á 9	442
Via ferrea de S. Francisco	1 á 7	7.731
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 7	325
Somma		19.071

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 8	579
Vapores	1 á 8	870
Via-ferrea de Caruarú	1 á 8	88
Animaes	1 á 9	954
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 7	790
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 7	2.855
Somma		6.136

Despachos de exportação

MEZ DE JUNHO

Nos dias 1 á 8 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	128 litros
Algodão	444.721 kilos
Assucar	2.006.269 »
Borracha	1.743 »
Courinhos e pelles	45.000
Caroços de algodão	113.350 kilos
Côcos (fructa)	20
Doce	60 kilos
Farinha de mandioca	20 saccos
Ipecacuanha	34 kilos

Para dentro do Imperio

Aguardente	81.120 litros
Assucar	647.493 kilos
Chapéos de palha de carnaúba	12 fardos
Côcos (fructa)	10.050
Doce	345 kilos
Graxa	400 »
Milho	232 saccos
Oleo de mocotó	60 kilos
Oleo de ricino	1.400 »
Palha de uricury	80 »
Pennas de ema	102 »
Preparados de jurubeba	6 volumes
Rapé	258 e 1/2 kilos
Sebo	1.120 »
Sola	550 meios
Vassouras de palha de carnaúba	2 atados
Vinho de jurubeba	13 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	2.006.269 kilos
Para o interior	647.493 »
Somma	2.653.762 »

Fretamento

Foi effectuado o do lúgar inglez *Flora*, para carregar assucar, com destino aos Estados-Unidos, a 17/6 e 5 0/0.

Vapores despachados

Vapor inglez *Merchant*, sahido no dia 8, levou, com destino á Liverpool, a carga seguinte:

8,520 barricas com assucar mascavado.
1,300 saccas com algodão.
78 ditas com caroços de algodão.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, sahido antehontem, levou:

Para Maceió:
145 fardos com xarque.
59 caixas com sabão.
115 ditas com sabonete.
20 ditas com velas.
Para Penedo:
50 fardos com xarque.
100 caixas com sabão.
Para Aracajú:
10 fardos com xarque.
Para Bahia:
100 barricas com assucar branco.
Carregaram diversos.

Vapor inglez *Cearense*, sahido antehonteum, levou, com destino á Liverpool:

2,670 saccos com assucar mascavado.
856 saccas com algodão.
Carregaram Johnston Pater & C.

Vapor nacional *Jacuhype*, sahido hontem, levou a seguinte carga:

Pará Maceió:
129 fardos com xarque.
1 barril com oleo.
Para Penedo:
60 fardos com xarque.
10 barricas com assucar branco.
Carregaram diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE JUNHO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	707
Farinha de mandioca (litro)	035
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	500
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

O 1.º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78.º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, aos sabbados.

A 16.ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

A COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO está fazendo o recolhimento da 7.ª prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do corrente.

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feira, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Importação

Lúgar norueguense *Christian Elisabeth*, entrado de Cardiff em 10 do corrente, consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 418 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, carregaram: Para New York, H. Lundgren & C. 45,000 courinhos de cabra.

— No vapor inglez *Neto*, carregaram: Para o Baltico, Borstelmann & C. 400 saccas com 30,278 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cearense*, carregaram: Para Liverpool, J. Pater & C. 160 saccas com com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, viuva de Manoel Francisco Marques & Filho 500 barricas com 47,857 kilos de assucar branco

Para Pelotas, viuva de Manoel Francisco Marques & Filho 100 barricas com 47,953 kilos de assucar branco; Carlos Burle 372 saccos com 27,900 kilos de assucar branco e 28 ditos com 2,100 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para Bahia, M. Cunha 100 barricas com 11,797 kilos de assucar branco.

Para Penedo, M. Lopes de Sá & C. 6 caixas com 270 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 6 barricas com 398 kilos de assucar refinado; V. T. Coimbra 500 barricas com 39,004 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com 1.6 kilos de assucar branco e 2 ditas com 162 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Phenix*, carregou:

Para Parahyba, A. R. Branco 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Graeinda* carregou:

Para Mamanguape, F. de Barros Junior 2 atados de vassouras de carnaúba.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.

Barca ingleza *Prince Arthur*, assucar e algodão para Liverpool.

Lúgar inglez *Flora*, assucar, para os estados-Unidos.

Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.

Vapor nacional *Arlindo*, assucar, para o Rio Grande do Sul.

Vapor americano *Alliança*, diversos artigos, para New-York.

Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

Barca norueguense *Stanley*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar norueguense *Chrissina Elysabeth*, carvão.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho portuguez *D. Elysa*, varios generos.
Palhabote americano *Luiz Ehrman*, farinha de trigo.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Jacuhype*, para: Penedo	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 7	171:394$346	
Idem de 8	27:341$194	
		198.930$112
Renda provincial:		
De 1 a 7	25:608$920	
Idem de 8	4:216$085	
		29.825 005
		228.755$117

Recebedoria geral

De 1 a 7		9:039$050
Idem de 8		705$050
		9:744 100

Recebedoria provincial

De 1 a 7		29:305$648
Idem de 8		1:138$910
		30.444$558

Recife Drainage

De 1 a 7		2:434$025
Idem de 8		156$548
		2:590$573

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 9 e 10 de Junho foi o seguinte:

Entraram:	
71 bois pesando 11,392 kilos, sendo de Oliveira Castro, 50 ditos de 1ª qualidade e 21 ditos particulares.	
1035 kilos de peixe a 20 réis	20$700
68 cargas de farinha a 200 réis	13$600
34 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$200
20 taboleiros a 200 réis	4$000
30 Suinos a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
50 columnas a 600 réis	30$000
44 compartimentos de farinha a 500 réis.	22$000
44 ditos de comida a 500 réis	22$000
186 1/2 ditos de legumes a 400 réis	74$600
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
17 ditos a 1$	17$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	405$300
Rendimento dos dias 1 e 8	1:694$980

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$200 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia 11 de Junho.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Orator—de Liverpool hoje.
Alliança—do sul hoje.
Espirito Santo—do norte a 13.
Advance—de New-Port-News a 14.
Principe do Grão Pará—da Bahia a 14.
Mondego—do sul a 17.
Ville de Maceió—do sul a 18.
Camillo—do sul a 18.
Equateur—do sul a 19.
Aymoré—do sul a 20.
Ceará—de Hamburgo a 21.
Ville de Ceará—da Europa a 22.
Zechey—de Fiume a 22.
Manáos—do norte a 23.
Neva—da Europa a 24.
Autor—de Liverpool a 25.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Blanche—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Guadiana—de Lisboa.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophi—de Hamburgo.
Meteor—de Terra Nova.
Osseo—de Cardiff.
Peggy—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Vieira—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 9

Liverpool e escala—Vapor inglez «Cearense», commandante John Jellard, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Marquez de Caxias», comandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

Navio entrado no dia 10

Swancea 42 dias—Lugar inglez «Christina Elizabeth, de 288 toneladas, capitão J. L. Thorsen, equipagem 8, carga carvão de pedra a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre—Barca norueguense «Ner», capitão John Steinests, carga algodão.

Bahia e escalha—Vapor nacional «Jacuhype», commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Observação

Não houve entrada no dia 9.

nas separado do outro sitio por uma cerca de espinho, com fructeiras, cães, estribaria, cocheira, cacimba e tanque, quartos para criados, galinheiro, casa terrea para viveada com sotão, terraço na frente, 3 salas, 1 saleta, 1 quarto no sotão.

E vai á praça o arrendamento do alludido sitio a requerimento do commendador José Antonio Pinto, inventariante dos bens de sua finada sogra D. Clementina Teodora da Silva, e de conformidade com a opinião do Dr curador geral e de todos os interessados

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Maio de 1887.

Eu, Olavo Antonio Ferreira escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Junho de 1887.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e para os devidos effeitos faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 168 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, foi hoje nomeado o capitão honorario do exercito Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão para servir provisoriamente os officios de escrivão privativo de orphãos e do crime por distribuição do termo de Nazareth.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Conferencias abolicionistas

Domingo, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, terá lugar a 7ª conferencia abolicionista, sendo orador o Sr. Joaquim C. da Silveira Carvalho, seguindo-se a parte recreativa do costume a cargo de distinctos artistas, que graciosamente a preencherão.

As commissões receberão donativos em beneficio dos escravisados e confiam na generosidade publica.

Secretaria da Sociedade Pernambucana contra a Escravidão, 8 de Junho de 1887.

O secretario,
Adolpho Guedes Alcoforado.

Aviso

O London & Brasilian Bank, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito. com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

Commando das Armas

E' chamado a comparecer na secretaria deste commando o musico reformado do exercito Juvino Ildefonso Elvito da Costa, afim de receber sua provisão de reforma.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 7 de Junho de 1887.

O alferes José Elisiario dos Santos,
Secretario.

Commando das armas

Faz-se publico para conhecimento do interessado que o Ministerio da Guerra, por portaria de 8 de Maio findo, determinou que o ex-cadete Manoel Nunes do Valle reverta ás fileiras do exercito, afim de completar o tempo de praça, conforme pedio, sendo incluido no 14º batalhão de infantaria; pelo que deverá o mesmo ex cadete comparecer nesta secretaria.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

José Elisiario dos Santos—Alferes secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente faço publico, que nesta secretaria se recebem propostas até o dia 15 do corrente, para a compra de fardamento para a banda musical desta sociedade. Para explicações queiram os interessados dirigir-se ao Sr. thesoureiro, á rua de Pedro Affonso n. 15.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 7 de Junho de 1887.—O 2º secretario
José de Medicis.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento de S. José

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade e de accordo com o nosso compromisso, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos para comparecerem no domingo 12 do corrente, pelas 10 horas, no consistorio da matriz, afim de procedermos a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal.

Consistorio, 10 de Junho de 1887.

Vieira da Cunha Sobrinho,
Escrivão.

Reuniaõ medica

De ordem do Dr. presidente da mesma, são convidados os senhores medicos e pharmaceuticos residentes na provincia, para a terceira reunião, que terá lugar no dia 12 do corrente, ás 12 horas, na séde da inspectoria de hygiene, á rua do Barão da Victoria n. 32, afim de discutir-se os estatutos.—Servindo de secretario,

Dr José de Miranda Curio.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente mez em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diversos artigos, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Junho a Dezembro deste anno, a saber:

Generos

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco, 1ª sorte (refinado), idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, idem.
Araruta, idem.
Aletria, idem.
Ameixas, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Chá Hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Fumo em latas, idem.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de tapioca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Kerosene, lata.
Marmelada, kilo.
Mantega ingleza, idem.
Mantega franceza, idem.
Macarrão, idem.
Passas, idem.
Sal de cosinha, litro.
Sabão amarello, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, maço.
Xarque, kilo.

Artigos

Agua-raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 40, litro.
Arame de latão, kilo.
Arame de ferro, idem.
Algodão trançado azul, metro.
Algodão trançado de lista, idem.
Algodão mescla, idem.
Algodãosinho, idem.
Brim pardo de algodão, idem.
Bandeira imperial de 4 a 6 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Brabante, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cal preta, litro.
Cal branca, idem.
Cabo de manilha, kilo
Cabo de cairo, idem.
Cabo de linho de todas as dimensões, idem.
Cabo de linho para driço de bandeira, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colchões de capim, um.
Cobre em folha, kilo.
Chaminés patentes, uma.
Colheres de pedreiro, uma.
Canetas de páo, duzia.
Canivetes finos, um.
Copos de vidro, um.
Chocalhos sortidos, um.
Cera branca em vellas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Cimento, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enchadas de 3 libras e 3 1/2, uma.
Envelope enfolio, um.
Ditos para officios, um.
Escrevania de latão uma.
Escarradeira de metal, uma.
Facas de ferro, duzia.
Gomma arabica em pó, kilo.
Dita em caroço, idem.
Gomma lacca, idem.
Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lençóes de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Livros para ensino primario, um.
Livros de papel Hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Lixa esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lacre, páo.
Madapolão, peça.
Molhos de ripas, cento.
Oleo de linhaça, kilo.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Papel cartão matta-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pedras para escrever, uma
Selins nacionaes, um.
Ditos com borracha, um.
Taboas de louro, uma.
Taboas de amarello, uma.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Traves de 40 palmos, uma.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Telhas de barro, uma.
Vidros para vidraças, um.
Verde chromo, kilo.
Brochas para caiar, uma.
Páos de jangadas, um.
Ditos grossos para balsa, um.
Travetas de 36 a 40 palmos, uma.
Canos de chumbo, kilos.
Ferro inglez e sueco, sortido, idem
Limatões e limas sortidas, uma.
Pregos francezes, kilo.

Condições

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare o preço de cada artigo sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2.ª Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o dia 15.

3.ª Os generos deverão ser de bôa qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositat-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela Presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo; sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4.ª As despezas com a conducção, frete ao vapor armazenagens e embarque dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, sendo que os generos e artigos só serão definitivamente acceitos, depois de recebidos no presidio e de serem alli examinados pela respectiva commissão de conformidade com as instrucções da Presidencia de 20 de Janeiro de 1882.

Thesouraria de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Obras do Porto e Obras Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da Repartição das Obras da Conservação dos Portos e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 30 de Maio findo, e na forma do art. 1º do decreto n. 2926 de 14 de Maio de 1862, e 18 do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente a quem interessar possa que no dia 11 de Junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes e obras da ponte Buarque de Macedo.

Art. 1º. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, e competentemente sellada, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º. Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3º. As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico de pesos e medidas, discriminando a quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4º. Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sobre o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5º. Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no caes do armazem de deposito, á rua de Santa Rita Nova n. 59, e na ponte Buarque de Macedo, que será passada pelos empregados competentes, na 1ª via do pedido, o qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6. O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de 10 a 20 toneladas em embarcações dessa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Aço batido, kilo.
Dito batido em verguinha, idem.
Dito bexiga, idem.
Dito fundido, idem.
Agulhas de cozer, grandes, uma.
Agua-ráz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de meio a cinco litros, uma.
Alvaiade de zinco, kilo.
Arame de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Areia do fingir, metro cubico.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de carrapato, idem.
Dito de peixe, idem.
Azul ultramar, kilo.
Bacia de louça, uma.
Dita de Barro, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeira nacional de dous pannos, uma.
Barril pequeno, um.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, idem.
Cadinhos, numero.
Caibro de qualidade, metro.
Caldeira soldada para derreter breu, kilo.
Caldeirão para verniz e alcatrão, um.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Calque em panno, metro.
Dito em papel, idem.
Cannetas, uma.
Canôa, idem.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Canno de chumbo, kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Carvão New Casth, kilo.
Dito cok, idem.
Dito cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Carrinhos de mão, um.
Cavilhas, uma.
Cera amarella, kilo.
Cimento Portland inglez marca Piramede.
Cimento marca Henmoor, idem
Chave ingleza, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem,
Dito em varão, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colheres de trado 0,0135 a 0,0125 grossura a 0,025, uma.
Ditas de rosca 0,0135 a 0,0125 grossura 0,025, dita.
Couro crú, um.
Corda para andaime, peça.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita de sola ingleza dobrada, idem.
Correntes de ferro, kilo.
Cré, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Enchameis de sicupira verdadeira com 6,60 de comprimento e 138 de grossura, um.
Enveloppes pequenos, caixa
Ditos para officio, cento.
Escala de madeira, uma.
Dita de marfim, dita.
Escapula de ferro, dita.
Escova ingleza, dita.
Dita para tubo, dita.
Esquadro de faia, um.
Estanho em verguinha, kilo.
Estopa de algodão, idem
Dita de linho, idem.
Dito de emberiba, idem.
Fatecha, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol ou chato, idem.
Dito em chapa marca Lemoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de lã, idem.
Fio de vela, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singelo dobrado, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jangada, uma.
Jarra de madeira forrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Liame de sicupira conforme a forma apresentada, um.
Lima chata, pollegada.
Dita triangulares, idem.
Dita mursas, idem.
Limatão inglez, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro em papel, folha.
Dita de esmeril em panno, dita.
Livro em branco papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito papel carré de 50 a 200 folhas, um.
Lona ingleza, metro.
Machado d'aço, um.
Metal composição em folha, kilo.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Pá d'aço, uma.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Papel semfim, peça.
Dito matta borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, idem.
Dito Carré, folha.
Dito Jesú, idem.
Parafusos de ferro, duzia,
Ditos de metal, idem.
Páo de jangada, um.
Pedra de granito (lastro de navio), metro cubico.
Persevejo, caixa.
Fés de cabra, um.
Pennas Perry, caixa.
Ditas mallat, idem.
Ditas finas para dezenho, idem.
Picareta, uma.
Pó preto, kilo.
Porcas de ferro de diversas dimensões, kilo.
Pranchões de páo carga, metro.
Dito de oiticica trançado tendo 12m de comprimento e 6 de largura. 0,75 de grossura. um.
Ditos de pinho rezinoso. um.
Ditos de pinho da Suecia, um.
Ditos de amarello, um.
Pregos caibrar, kilo.
Ditos de ferro sortido, idem.
Ditos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Ditos frrncezes, idem.
Ditos ripar, idem.
Ditos de cobre batel grandes e pequenos, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos com arruellas galvanisadas, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartinha de barro, uma.
Query, um.
Raspa de ferro, uma.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Rebolo de pedra, um.
Regoa de faia. uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Sacco vasio, um.
Sapatilha, uma.
Seccante fezes de oira, kilo.
Dito de zinco, idem.
Solta ingleza, idem.
Taboas de amarello de 0,0135 a 0,0125 de grossura, uma.
Ditas de pao carga de 0,025 de grossura, uma
Ditas de pinho da Suecia, uma.
Ditas de pinho rezinoso, idem.
Ditas de cediro, idem.
Ditas de louro, idem.
Tacha de cobre, kilo.
Dita de bomba, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tecido de arame de balão, idem.
Tijolo formato inglez, um.
Dito de reserva de fogo, um.
Dito pde alvenaria batida, milheiro.
Dito de alvenaria grossa, milheiro, (d'agua doce).
Telhas de barro curvas nacionaes, idem.
Ditas de zinco onduladas, folha.
Tesoura, uma.
Tincal, kilo.
Tinta branca em massa, idem.
Dita verde em massa, idem.
Dita carmim, frasco.
Dita preta Stephu, botija.
Dita preta nacional, idem.
Tinteiro de vidro, um.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Traves de emberiba preta de 12 a 14 metros de comprimento, uma.
Trena d'aço, idem.
Dita de fita, idem.
Dita de ferro, idem.
Trilhos de ferro, um.
Tubo de vidro para nivel d'agua, idem.
Urupema, uma.
Vara para canoa, idem.
Vassoura de piassaba, idem.
Dita de Timbó, idem.
Verde chromo, kilo.
Vermelhão, idem.
Zarcão inglez, idem.
Zinco em folha, idem.

Recife, 4 de Junho de 1887.

O 1º escripturario das obras do porto,
Manoel Duarte Pereira
O escripturario das obras publicas geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

O administrador do Consulado Provincial, na forma do regulamento de 4 de Junho de 1879, faz publico a quem interessar possa, que no praso improrogavel de trinta dias uteis contados do dia 1.º de Junho proximo, dar se-ha começo nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de Maio de 1887.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco ...... £ 1.000,000
Capital realisado ...... £ 500,000
Fundo de reserva ...... £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, concéder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragone, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o ultimo semestre do corrente anno os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilo.
Dito mascavinho refinado, idem.
Aletria, idem.
Arroz, idem
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, laranjas ou bananas, uma.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Lenha secca de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Marmellada idem.
Macarrão, idem.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verdura.
Graxa para sapatos, lata.
Escova para lustro, uma.
Sabão, kilo.
Velas de spermacete, libra.
Cortes de cabellos.
Sapatos de couro de bezerro, cento e cincoenta pares, 150.

Lavagem e engommado de blusas de brim pardo ou fardetas, calças de brim branco, ditas de dito pardo, lavagem e concerto de camisas brancas e de algodãozinho, camisolas de brim pardo, ditas de dito branco, para enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençoes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto, ditas de mão e barretes.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar se préviamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de dez por cento.

2.ª Sendo recusado pela commissão os generos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto é até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Junho de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral

Participo aos senhores socios e convidados, que o sarão deste bimestre se realisará a 12 do corrente e principiará as 8 horas da noite. Os cartões de ingresso deverão ser procurados em poder do Sr. thesoureiro; previne-se que não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 6 de Junho de 1887.

José de Medicis,
2º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

De ordem do conselho fiscal faço publico que o leilão de joias deste estabelecimento, annunciado para o dia 24 do corrente, fica transferido para effectuar-se no dia 15 de junho, por não convir expor á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas; podendo os Srs. interessados resgatar ou reformar até a vespera do leilão as respectivas cautelas, abaixo descriptas.

Os objectos estarão á exposição tres dias antes

12107 Um annel de ouro com 1 brilhante escuro, 3 ditos com ditos, 1 pulseira com ditos, 1 correntão de ouro, 1 corrente e medalha de ouro com platina, 1 gargantilha, 1 pulseira, 2 broches, 2 pares de brincos e 1 relogio, ouro de lei.
12525 Uma cruz de ouro com brilhantes e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
13109 Um par de brincos de ouro, cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosêtas, ouro de lei.
13110 Uma cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
13111 Uma pulseira de ouro com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
13112 Uma pulseira ouro de lei, contendo brilhantes.
13128 Duas voltas de trancelim e um alfinete, ouro de lei.
13143 Um alfinete, 1 par de brincos e 3 anneis, ouro de lei.
13143 Uma corrente de ouro para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
13146 Um relogio, ouro de lei.
13150 Uma pulseira de ouro com pedras.
13158 Dois anneis, 1 brinco e 3 botões, ouro de lei; 1 corôa, 1 bandeira, 1 colher e quatro resplandores, prata baixa.
13159 Uma volta de trancelim, 1 par de rozêtas, 1 annel e 2 teteias, ouro de lei; 1 cruz, ouro baixo.
13174 Dois castiçaes, prata de lei.
13179 Um alfinete, 1 par de brincos, 2 cordões, 1 coração em ouro, ouro de lei.
13202 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei; 9 colheres para chá, prata baixa.
13204 Uma pulseira, 1 cruz, 1 figa e 2 anneis, ouro de lei; 1 volta e cordão, ouro baixo.
13206 Um annel de ouro com pequeno brilhante o dous ditos de ouro, ouro de lei: um dedal, ouro baixo.
13222 Uma salva e 8 colheres para sôpa, prata de lei.
13223 Um trancelim, 2 pares de brincos, 1 dito de argollas e 3 anneis, ouro de lei; 1 moedinha de ouro (meia £) com argolla.
13237 Uma pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13250 Uma pulseira, 1 par de botões, ouro de lei; 6 moedinhas de ouro em botões.
13252 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosêtas, 1 medalha, 1 botão e 3 anneis, ouro de lei.
13266 Doze colheres para chá de prata.
13275 Dous alfinetes, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
13279 Um relogio, ouro de lei.
13294 Um trancelim, ouro de lei.
13303 Um par de rosetas com brilhantes e 1 annel com dito,
13305 Um relogio, ouro de lei.
13309 Um cordão e 1 cruz, ouro de lei.
13311 Um relogio, ouro de lei.
13313 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13314 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
13320 Um par de bricos, 1 volta de cordão e 1 annel, ouro de lei.
13325 Uma corrente e 1 medalha para relogio de senhora, 1 volta de ouro, 1 par de pricos ouro de lei.
13327 Um alfinete de ouro para retrato com brilhante.
13331 Uma cruz de ouro com brilhantes, 1 annel com dito, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis ouro de lei.
13340 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos e 1 dito de ouro.
13354 Duas salvas prata de lei.
13365 Um trancelim e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
13389 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
13393 Um par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei; 1 salva, 3 colheres para chá, 1 dita para sopa e 1 fivella, de prata de lei.
13395 Uma volta de ouro para senhora.
13396 Uma pulseira de ouro com rubins, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 2 chaves para relogio, ouro de lei, 2 collares (moêda), 1 botão, 1 relogio de ouro de lei.
13401 Um relogio, ouro de lei.
13404 Um par de rosetas de ouro com 2 rubins e circulos de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13405 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
13406 Um relogio, ouro de lei.
13416 Um annel de ouro com 1 brilhante.
13417 Um par de rosetas com brilhantes e 2 anneis com ditos.
13427 Uma pulseira, 1 broche, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei.
13431 Um paliteiro e 34 colheres para chá, de prata.
13432 Dous pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei; 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 dita para arroz, prata de lei.
13443 Dous botões de ouro com brilhantes.
13444 Dous trancelins, ouro de lei; e 1 crucifixo, ouro baixo.
13451 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13458 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rosetas, 1 trancelim e 1 teteia, ouro de lei.
13466 Um relogio, ouro de lei.
13472 Um trancelim, ouro de lei; e 1 relogio de ouro.
13494 Um trancelim e 1 cruz, ouro de lei.
13500 Dous anneis de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 3 trancelins e 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
13501 Um relogio, ouro de lei.
13513 Uma pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei; e 1 roseta de ouro com brilhante.
13514 Duas moedas de ouro do valor de 10$000 cada uma, em botões, 2 ditas pequenas e 1 relogio de ouro.
13518 Uma corrente e sinête para relogio, 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
13520 Um cordão, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
13521 Um par de rosetas e 1 annel de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13522 Um alfinete de ouro com brilhantes.
13523 Um paliteiro e 13 colheres de prata de lei.
13524 Um annel de ouro com brilhantes.
13546 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13561 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13564 Uma pulseira e 1 par de brincos, ouro de lei.
13565 Uma pulseira, 2 voltas de trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
13568 Uma volta de cordão, 1 par de argollas, 1 figa e 1 teteia, ouro de lei.
13577 Um par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
13583 Um par de brincos, 2 ditos de rosetas e 1 castão, ouro de lei.
13597 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
13598 Pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete ouro de lei.
13601 Dous grampos de ouro, 1 agulheiro, 1 volta de trancelim, 3 chaves, 1 dedal, um passador, 1 medalha, 3 bolias de ouro, 1 corôa e 3 resplendores, ouro de lei; um paliteiro, 14 colheres, 3 resplendores, 2 dedaes, 1 cruz e 1 pequena peça de prata.
13604 Um relogio ouro de lei.
13605 Uma pulseira, 1 trancelim, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões ouro de lei.
13609 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes e 1 broche ouro de lei.
13628 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
13637 Uma chapa de ouro (condecoração) cravejada de brilhantes e diamantes e 3 botões com ditos.
13643 Um cordão e 1 cruz ouro de lei, 6 colheres prata baixa.
13645 Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e um relogio para senhora, ouro de lei.
13650 Uma salva, 6 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 3 ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, prata baixa.
13654 Uma volta ouro de lei, para senhora.
13664 Uma pulseira ouro de lei.
13678 Dous anneis com brilhantes.
13686 Um par de rosetas com dous brilhantes, 2 anneis com ditos, 1 par de brincos, 1 annel, 2 peças de brincos e 1 castão ouro de lei.
13695 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13697 Uma cruz de ouro com brilhantes.
13707 Duas medalhas e 1 annel com diamante, ouro de lei.
13708 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de argollas e 2 anneis de ouro de lei.
13712 Uma volta de ouro, 1 dita trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei.
13723 Um annel de ouro com um brilhante.
13724 Um relogio ouro de lei.
13741 Um annel de ouro com brilhante.
13777 Uma medalha de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com dito.
13783 Um par de brincos ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata baixa.
13789 Uma corrente dupla com medalha para relogio e 2 botões ouro de lei.
13802 Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13805 Um pequeno trancelim com chave, 2 botões e 2 anneis ouro de lei.
13809 Quatro botões de ouro e 1 annel contendo brilhantes.
13815 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13819 Um relogio de ouro.
13825 Uma corrente para relogio e 1 volta ouro de lei.
13838 Um relogio ouro de lei.
13846 Um annel de ouro com um brilhante, 1 cordão e 1 relogio de ouro.
13849 Uma pulseira, 1 cordão e 1 figa ouro de lei.
13854 Um relogio de ouro para senhora.
13859 Um annel de ouro com um brilhante.
13865 Um trancelim grosso ouro de lei.
13891 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13894 Uma corrente e 1 relogio ouro de lei; uma salva prata baixa.
13895 Doze colheres para sôpa e 12 ditas para chá, prata baixa.
13897 Uma volta de trancelim com 6 teteias de ouro, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
13899 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes grandes.
13903 Treze colheres para chá, prata baixa.
13909 Um cordão, 1 par de rosetas, 2 anneis de ouro e 4 colheres de prata para sôpa.
13944 Um correntão para relogio, ouro de lei.
13916 Um broche de ouro com brilhantes.
13918 Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 2 anneis e 2 botões ouro de lei.
13715 Um annel de ouro, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 cruz de ouro com topasio e perolas e 1 par de brincos ouro de lei.

Recife, 5 de Maio de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE OPERAS E OPERETAS

EMPREZA —NAGHEL
Direcção-LUIZ MILONE

Sabbado, 11 de Junho

Estréa

com a popularissima opera comica em 3 actos

BOCCACIO

Principiará ás 8 1/2 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Hoje--Sabbado--Hoje

NOVIDADE THEATRAL!
Esplendoroso espectaculo
Organisado pelo sympathico actor
LYRA
Com o concurso da companhia dramatica
SOARES DE MEDEIROS
da qual faz parte a 1.ª actriz ingenua brasileira
D. ISOLINA MONCLAR

Subirá a scena a ORATORIA em 4 actos de grande successo

Os Milagres de Santo Antonio

E' peça esta montada a capricho.

Os córos ensaiados pelo distincto professor regente da orchestra o Sr. ANTONIO MARTINS.

Tomam parte n'este espectaculo os artistas: Soares de Medeiros, D. Isolina Monclar, Lyra, A. Coimbra, A. Péres, José Bernardino, Maximo, DD. Apolonia, Amelia, Flora, Honorina e os demais artistas da companhia.

Principiará ás 8 horas.

AMANHÃ, DOMINGO
2.ª representação

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Ceará

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, e AÇORES até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Camillo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

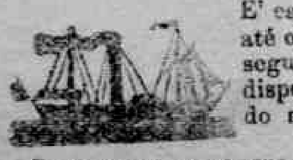

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ILEGÍVEL

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

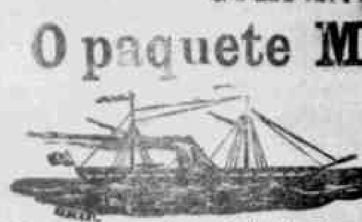

É esperado do sul no dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

Vapores nacionaes

(NORTE E SUL)

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

Vapor Aymoré

Espera-se até o dia 20 do corrente do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO - N. 6

1º andar

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

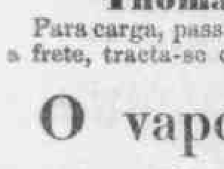

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

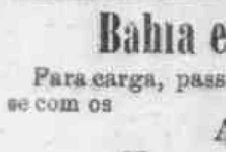

Espera-se de New-port News, até o dia 14 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

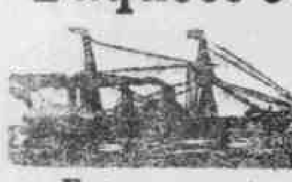

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de Junho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

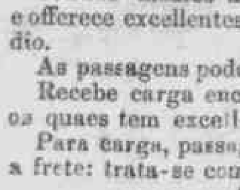

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO —9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Macé

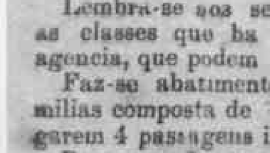

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

Mudança de escriptorio

O agente de leilões F. I. Pinto mudou seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43 para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52 onde pode ser procurado.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Em continuação

Na rua do Imperador n. 49

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas

De 1 bom piano com cadeira e capa, 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda louças, 1 commoda, 1 secretaria, 1 lavatorio, 1 cabide para roupas feitas, 2 grades de ferro, 42 cadeiras de braços com encosto de palha e de madeira, 8 ditas de balanço junco, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço de mogno, 24 cadeiras de junco, com encosto de palha e madeira, 24 ditas de assento de madeira, marquezas, relogios, jarros e outros artigos para acabar.

Em acto continuo o mesmo agente venderá 1 bom cavallo de sella.

Agente Pestana

Leilão

De 1 casa terrea sita a travessa da Ubaias n. 25 no Arraial com 200 palmos de terra pertencente ao expolio de Josepha de Malta Ribeiro.

Sabbado 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e com sua assistencia, a casa terrea acima mencionada a quem melhor lance offerecer.

Leilão

Agente Brito

Da armação, balança, pesos, utensilios e bens generos do estabelecimento de molhados sito á rua de S. João n. 5, em um só lote ou retalhadamente a vontade dos Srs. pretendentes, tudo ao correr do martello por ter o dono de retirar-se por doente.

Segunda-feira, 13 do corrente

A's 10 1|2 horas

Grande leilão

De bons moveis, piano, quadros, espelhos, vidros e electro plate

Terça feira 14 do corrente

A's 10 1/2 horas

Da casa da rua da União n. 53

CONSTANDO

Salla de visita

Uma mobilia de mogno massiço estufado com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 sofá, 1 jardineira com pedra, 1 importante piano do fabricante F. Doerner & Sohn, 1 secretária de mogno para senhora, 4 lindos quadros, 2 serpentinas de metal, 1 candelabro de dito, 4 jarros grandes de porcelana, 1 candieiro para kerosene, 4 figuras de biscuite, 2 espriguiçadeiras, 1 cadeira de palha e 1 relogio de parede.

Salla de entrada

Uma mobilia de amarello completa, 1 tapete de coco, 2 pares de jarros, 1 figura de biscuit, 1 porta-charutos, 1 meza com jarra e torneira.

Salleta

Uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 meza de jogo, 1 rico relogio de bronze, 2 pares de jarros de faiance, 3 quadros, 1 espelho, 1 timpano e 1 album.

1º quarto

Uma cama franceza para casa, 1 toillet 1 guarda-vestido obra de gosto, 1 bidet, 1 espelho, 1 commoda e lavatorio, e 1 candieiro.

2º quarto

Uma importante commoda de jacarandá massiço com um lindo santuario, 2 frontaes bordados a ouro, vestimentas completas para padre, missal e estante, 2 quadros, 2 bancas de jacarandá, 3 cadeiras douradas, 1 lavatorio e 2 anforas de vidro.

3º quarto

Um marquesão largo, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para menino, 1 cabide, 1/2 commoda, 1 espelho e 1 despertador.

4º quarto

Uma cama de ferro com colxão, 1 lavatorio, 2 consolos, 1 commoda para criança, 1 cadeira secreta.

5º quarto

Uma cama de ferro, 1 marqueza, 1 cadeira secreta 2 cadeiras de braços.

Sala de jantar

Um aparador grande de nogueira com pedra, 1 guarda louça, 1 guarda comidas de arame, 1 mesa elastica de 8 taboas, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 cadeiras de palha, 1 carteira, 1 thear, 1 estante de ferro com diversos livros de medicina e direito, 1 relogio de parede, 1 repartimento para escriptorio, louças, vidros, copos, garrafas, talheres, salvas de electro-plate, 1 fructeira de dito, porta-guardanapos de dito, 1 apparelho de faiance para chá, 1 machina para café, diversos passaros e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionalos.

O agente Gasmão, autorisado por uma respeitavel familia que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados. A entrega será em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA SE de uma mulher para pensar uma criança; á rua Augusta n. 280, sobrado.

— Aluga-se a excellente casa terrea, com grande quintal e tres quartos, á rua Vidal de Negreirds n. 129 (Cinco Pontas); a tratar em Fóra de Portas, rua do Pillar n. 56, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatris n. 56.

— Aluga-se o sobrado á rua do Marquez do Herval, junto á rua Nova n. 23, a casa de Olinda em S. Pedro Novo n. 2, com muitos commodos e fresca; a tratar na loja do sobrado á rua Marquez do Herval n. 23. Na mesma casa se dirá quem aluga 1 quarto, 1 sala e 1 gabinete fóra da cidade, junto a estação do Caminho Novo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para pequena familia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se o 1 andar do sobrado á rua do Rangel n. 44; a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— **Ama** — Precisa-se de uma; na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— **Amas** — Precisa se de duas, para cosinha e engommado; na rua de S. Jorge n. 139, segundo andar.

— **Criado** — Precisa-se para recados; na rua de S. Jorge n. 139, 2º andar.

= Precisa-se de um criado e de um cosinheiro: na rua Duque de Caxias n. 85, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados á rua da Imperatris, bem afreguezado; a tratar na mesma rua n. 23, com Francisco Cordeiro S. Pinto.

As Pilulas Cathartica*s*

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

AS PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Engommadeira escrava

Precisa-se de uma engommadeira escrava, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 7, escriptorio.

Attenção

Precisa-se arrendar uma propriedade de terras, com casa de vivenda, estribaria, casa de farinha, ditas para moradores e mais bemfeitorias, com açude ou abundancia d'agua corrente, com cercado para vaccas de leite e animaes, ou proporções para isto, e para toda agricultura de mandioca, milho, feijão e algodão, e que não diste de um povoado com feira, quando muito de uma legoa, tendo alguma estação de caminho de ferro nesta mesma distancia, não importando ser o lugar acatingado, com tanto que esteja nas condições cima exigidas, e que as bemfeitorias estejam em perfeito estado de conservação e limpesa; quem tiver annuncie para ser procurado e examinar-se. Não se escolhe comarca; preferindo-se a da Victoria.

Farello de caroço de algodão

a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

AVISO

Os fogos de artificios preparados na antiga fabrica da viuva Rufino proprios para as noites de Santo Antonio e S. João, vendem-se unicamente no caes Vinte Dous de Novembro, armazem da Bola Amarella n. 36, pelos preços da fabrica; neste armazem haverá á venda lindos craveiros, pistolas de todas côres e tamanhos, rodas simples e singelas, foguetinhos, estrelinhas, etc., etc.

Tinta preta

INALTERAVEL

E

COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Ao corpo commercial

O triste estado em que ficou o espolio de meu infeliz marido e commerciante Manoel Lourenço dos Santos, impõe-me o dever de convidar aos credores do mesmo, para se acharem na segunda-feira 13 do corrente, ao meio dia, em o escriptorio dos Illms. Srs. Machado Lopes & C, para deliberar-se a tal respeito.

Escada 7 de Junho de 1887.

Anna Isabel da Cunha Santos.

Estabelecimento de Banhos ao pateo do Carmo n. 26

O proprietario desse estabelecimento achando-se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar e eleval-o ao estado em que se acha em offereer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde. Os pretendentes a compra do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Arrendamento de engenho

Arrenda-se o importante engenho Santo André, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, á quatro legoas de Barreiros, perto de embarque; esse engenho, que é um optimo engenho d'agua, e um dos melhores da provincia, alem de outras vantagens que offerece, recommenda-se pela fertilidade e extensão de suas terras, que tem capacidade para safrejar mais de 4,000 pães, e pelas suas excellentes obras de pedra e cal, inclusive uma magnifica casa de vivenda: quem quizer dirija-se á rua do Imperador n. 40, armazem de mercearia.

Vinho Figueira branco

Especial, tem o Ribeiro á rua larga do Rosario; á elle, antes que se acabe.

Vende-se

na Camboa do Carmo n. 10, especial massa para bolo, secca e molhada.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE *Murray & Lanman.*

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien. 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Perfumes modernos de Atkinson

FAGRÆA & CYMBIDIUM

são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.

LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON

sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Casa e armação

Aluga-se na Varzea, confronte a estação da estrada de ferro, uma casa com armação propria para estabelecimento de molhados: a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição: na rua larga do Rosario n. 45.

Attenção

Vende-se uma armação e utensilios da taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 70; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 150, livre de qualquer onus.

Boas vaccas de leite

Vende-se na Capunga, sitio do Debourcq, onde poderão ser vistas.

Aluga-se

as duas meias aguas de ns. 9 e 11, na travessa do Raposo, estão reedificadas, pintadas e caiadas, tem commodos para pequena familia e o aluguel de uma é 8$ e o da outra 12$ mensaes; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Hermina B. Ferreira Graça

João B. Ferreira Graça, Ercilia B. Ferreira Graça, Amelia B. Ferreira Graça, Theodora Lopes de Souza, esposa, filhos e mãi; Manoel Tavares de Souza, Francisco Tavares de Souza, Thereza Tavares do Rego Medeiro, Francisco A. do Rego Medeiros, Maria Jovina Carneiro de Souza, (ausentes), irmãos e cunhados de Hermina B. Ferreira Graça, cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da fallecida e de novo os convidam a assistir á missa de 7º dia que terá lugar ás 6 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, na igreja do N. S. do Terço, pelo que desde já se confessam agradecidos.

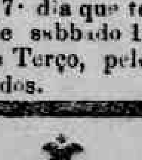

Antonio José da Fonseca

Ventura José da Fonseca pelo presente convida a seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado irmão Antonio José da Fonseca, para assistirem a missa que manda celebrar sabbado 11 do corrente, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu infausto passamento, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

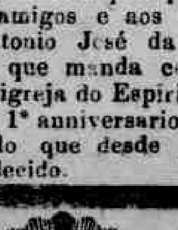

Luiza Lasne de Mello

1º anniversario

José Luiz de Mello e seus filhos convidam pelo presente aos seus parentes e amigos e as amigas da finada, sua sempre lembrada esposa e mãi, Luiza Lasne de Mello, para assistirem uma missa que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de terça-feira 14 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos á todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o **Preparado ferruginoso** mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de **20 ANNOS**

Contra a Anemia, Chlorose (Pâles couleurs), Nevralgias, Affecções da Pelle.

RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mounier & L. Papillaud.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia GIGON, 25, rua Coquillière, PARIZ

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.

Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A REVOLUÇÃO

O 48 a Rua Duque de Caxías

Chama attenção das Exmas. familias para um espendido sortimento de fazendas finas que vendem por preços sem competencia

Lionayse, fazenda transparente, bordada, a 16$000, peça.
Organdis borbadas a seda, ultima moda, a 18$000, peça.
Etamine bordada a retroz, novidade, a 10$000, peça.
Guarnições de veludilho bordadas a vedrilho, a 6$000, uma.
Faile, lindos padrões, a 500 rs., covado.
Amor da China, fazenda de novidade, a 400 rs., dito.
Cachemiras pretas finas, a 700, 900 e 1$200, dito.
Cachemiras broche, ultima moda, a 1$500, dito.
Lindos damasses de seda, a 1$500, dito.
Ditos ditos de algodão, a 320 rs., dito.
Combraias bordadas, a 5$500, 6$000 e 7$000, peça.
Dita adamascada, a 12$000, peça.
Setins lizos, finos, a 800, 1$000 e 1$200, covado.

As Exmas. noivas

Setim branco, fino, a 1$200, 1$400 e 2$000, covado.
Alpaca branca lavrada, a 500 rs., dito
Setinetas lizas e lavradas, a 500 e 600 rs., dito.
Grande sortimento de fazendas finas, chitas, madapolões, algodões e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Henrique da Silva Moreira

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis. Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

Pechincha

Vende-se um importante sitio em terreno proprio, entre o Salgadinho e a estação de Duarte Coêlho, com boa casa de morada tendo commodo para grande familia, cacimba, muitos coqueiros, larangeiras, pinheiras, romeiras, limeiras, mangueiras, cajueiros, com um grande canavial e uma excellente baixa de capim, além de um grande espaço para plantações e criação de animaes: a tratar no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Freguezia do Recife

Aluga-se a uma pequena familia o sotão do 1º andar da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo n. 63. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras. Dá-se bom ordenado.

Pedido

O Sr. José Barreto Paes de Mello, genro do Sr. José Ignacio d'Avila, tenha a bondade de ir á rua da Detenção n. 16, fallar ao abaixo assignado, a negocio de seu interesse.

Recife, 1º de Junho de 1887.

José Antonio Albuquerque Pedroza.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Ao publico

Tendo sido julgada por sentença do Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Escada, a casa commercial do fallecido José Luiz da Silva Potte & C, na rua do Barão da Escada n. 75, o abaixo assignado José Fernandes da Silva Potte, o qual tendo assumido a responsabilidade para com todos os credores da mesma casa, do anno 1885 a 1886, escripto pelo proprio punho do fallecido José Luiz, assim como do balanço dado em 5 de Abril de 1886, na retirada do ex-socio Manoel Zeferino de Almeida Lima, previne a todos os seus devedores que de hoje em diante é o abaixo assignado o unico credor de todas as dividas pertencentes á mesma casa. Pelo que faz o presente annuncio e faz sciente ao commercio em geral, que a sua casa continua sempre sob a mesma firma de Silva Potte & C

Cidade da Escada, 9 de Junho de 1887.

José Fernandes da Silva Potte.

Madame Viremont ou a Chave do futuro

Este engraçado e espirituoso livro de sortes para os tres festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vende se na Livraria Parisiense á rua do Imperador n. 75.

Por 200 rs. encontrarão os que se quizerem divertir um livro para dar boas gargalhadas.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 46th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de

CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!
Làs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs, de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algodões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

59—Rua Duque de Caxias—59

MUTILADO

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Corredor do Bispo n. 18.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Xarope de cambar guaco e balsamo de Tolú

reparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades : na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Sortes para S. Antonio, S. João e S. Pedro

Explendido sortimento, vindo de Berlin, Preços sem competencia, só na fabrica Vendome á rua do Barão da Victoria n. 39. Venham ver para acreditar.

Vinho Collares

O que ha de melhor, em quintos e decimos ; vendem Baltar Irmãos & C, á rua da Cruz n. 32, 1º andar.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, pintado de novo e com agua ; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47.

Ama

para cosinhar, precisa se de uma ; á rua de Joaquim Nabuco n. 3, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma criada para andar com crianças ; na rua Duque de Caxias n. 44.

Ama

Para engommar para uma familia pequena ; n rua do Marquez do Herval n. 170

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Conceição n. 4 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite ; a tratar na rua da Imperatriz n. 42, segundo andar.

Magnifico tanque de ferro

Ha para vender um grande tanque de ferro com seis palmos de altura, seis de largura e doze de comprido, todo fechado, novo, pintado e por preço commodo a ver na rua do Principe n. 24 e tratar na rua do Bom Jesus n 43.

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, para Apipucos ; a tratar na rua da Roda n. 48.

PHOTOGRAPHIA MODENA
DE
Hermina Costa

RUA PRIMEIRO DE MARÇO
(Antiga do Crespo n. 7)

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinard Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street. São falsificações.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
ADMIREM

A Chave do Futuro, novissimo livro de sortes, a 200 rs., vende-se aqui.
Bonitos quadros oleographicos, a 5$000 o par.
Um jogo da gloria, a 1$000.
Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americanas.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Lindas capellas com vêos, para noiva, de 8$ a 15$
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 a 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades:
Para toilet :
Agua Florida.
Idem Celeste.
Idem Divina.
Idem Oéa
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gallo Fleres.
Para o lenço :
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tintura Indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2

Canello

Compra-se em grande ou pequena porção ; na rua larga do Rosario n. 4.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimente e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**

Pode se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da *Pasta* e do *Xarope* de *Nafé* de *Delangrenier.*

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do Peito e da **Garganta.**

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** Hibiscus esculentus de Linneo, que relação alguma tem com os outros peitoraes

3º Sobre as *analyses* dos Srs BARRUEL & COTTERAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados **as** crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa.**

TAES são os titulos authenticos que recommendão a *Pasta* e o *Xirope* de *Nafé* a confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno

DELANGRENIER, 53, *rua Vivienne*, **PARIS**
e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Cosinheiro escravo

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 7, escriptorio.

Ultima novidade de fogos e sortes

Offerece se aos amadores, para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, um completo sortimento destes artigos, que vende-se por preços muito razoaveis, e faz-se grande differença em porção ; na rua do Rangel n. 2, e rua estreita do Rosario n. 23

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 7 escriptorio.

VENDAS

— Vende se ou arrenda-se um engenho que fica distante meia legoa da estação de Ipojuca e tambem meia legoa do Cabo, dá para se fabricar-se 1,500 pães de assucar ; quem pretender póde dirigir-se á rua da Alegria n 46

Fio de algodão

Em saccos de 25 kilos : vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 32, 1º andar.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel ; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é superior ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de coure para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

Grande sortimento
DE
Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas ; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vazelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vazelina e althea.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objetos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

RUA DO CRESPO N. 7

Duarte & C.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco :*
FRANco M. da SILVA & Ca.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66--Rua do Barão do Triumpho--66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos; bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimenções, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado arruelas, e lençóes de cobre, bombas, continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

LOTERIA DO CEARÁ
15:000$000

EXTRACÇÃO INSTRANSFERIVEL DO 12.º SORTEIO DA 3.ª LOTERIA

Quarta-feira, 15 do corrente

Os bilhetes desta acreditada loteria acham-se á venda nas seguintes casas: Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23; Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Telegramma e lista no dia da extracção

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DE S. PAULO
Sorte grande
10:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

A' venda: loja da Esmeralda rua Larga do Rosario n. 24 A.

Extracção a 13 de Junho.

ILEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEUTADOS

DISCURSO PROFFERIDO NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1887

(Continuação)

Pois não se lembra o nobre deputado dos attentados que se praticaram nos sertões da Bahia, em Ilhéos, Macahubas, Bom Conselho, na Victoria, na matriz de S. José do Recife, em Botucatú, da provincia de S. Paulo? Aqui na Côrte não foi assassinado Apulcho de Castro, com a tolerancia ou ao menos com o conhecimento da policia, pois que junto á secretaria da policia foi o infeliz, trucidado? (Apoiados, muito bem e apartes.)

E, - para recordar factos mais gravos ainda — não tem o nobre deputado viva lembrança das arruaças que ameaçaram a Camara dos Deputados (muitos apoiados,) chegando até a apedrejar-se um distincto membro da provincia de Pernambuco, e a desacatar-se o primeiro magistrado politico que a nação possue, presidente desta augusta Camara? (Muitos apoiados, muito bem).

O Sr. Lacerda Werneck: — Com applauso do ex-ministro da guerra do gabinete 6 de Junho.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Já vê o nobre deputado que ou devem confessar a complicidade de seu partido na pratica destes factos, ou então não podem atirar-nos a luva fazendo carga aos ministros conservadores de factos que sempre se reproduziram, e que ninguem ha podido evitar. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

E' o caso de repetir-se como o Sr. Maciel: — Mais sinceridade nas accusações. Apoiados.)

O Sr. Maciel: — V. Exc. tambem deve proceder assim.

O Sr. Duarte de Azevedo: -Mas, Sr. presidente, ha causas geraes que influem contra a segurança individual e de propriedade, e que são de todos os paizes. (Apoiados.)

A perversidade não arma o braço do assassino unicamente nos paizes pouco civilisados. Em nossa terra, o acontecimento que mais escandalisou a todos foi como mettido por um homem que tinha um grau scientifico e fazia parte de um tribunal superior de justiça, e isto pelas circumstancias atrozes com que este attentado foi perpetrado.

O Sr. João Penido: — V. Exc. não se lembra de que Visgueiro tinha a monomania erotica? (Riso) Não foi um crime, foi um acto de loucura que elle praticou.

O Sr. Duarte de Azevedo: - Eu li, em uma obra de estatistica, que não obstante os artificios da sciencia da administração e todos os meios engendrados pelos penologistas, os crimes se repetem quasi que na mesmo categoria e com tão notavel periodicidade, que o homem da sciencia fica em duvida, se taes resultados são fructo da perversidade, ou se o producto da contingencia e da fraqueza da humanidade.

Não é agora occasião de apreciar o valor scientifico deste conceito; mas infelizmente ainda não è chegado o tempo em que a moralidade dos costumes, o sentimento religioso, e o aperfeiçoamento dos meios de repressão penal possam assegurar efficazmente a vida e a propriedade dos habitantes de qualquer paiz. Além destas causas geraes, outras, especiaes ao nosso paiz concorrem para a perpetração dos crimes, e aproveitarei o ensejo para chamar a attenção do governo sobre algumas medidas legislativas que reputo necessarias.

Senhores, a lei de 20 de Setembro de 1871, como todos os monumentos legislativos daquelle tempo, inspirada pelo amor da liberdade e como meio de se chegar a uma reforma eleitoral mais satisfactoria, porque todos nós entendiamos que a verdade da eleição dependia menos do processo eleitoral, do que da eliminação das causas, que manifestavam ou constrangiam a liberdade do cidadão, como os vexames da policia, do serviço da guarda nacional e do recrutamento, essa lei, dando arras á liberdade individual sacrificou um pouco o principio da autoridade e da ordem publica.

O Sr. Ratisbona: — Foi alem da medida.

O Sr Duarte de Azevedo: - A funcção de prender criminosos e entregal-os com as provas de delicto ás mãos da autoridade judiciaria; é em toda a parte do mundo uma funcção policial, e supprimil-a importa em despojar a autoridade dos meios indispensaveis para a prisão e punição dos criminosos. Hoje em dia, com excepção do caso de flagrante delicto, ou de requisição do juiz competente, ou de noticia da expedição de ordem judiciaria para a captura, as autoridades policiaes nenhuma acção têm para a prizão dos malfeitores, que zombam da policia e da sociedade. E' impossivel que prosigamos deste modo, em sacrificio das victimas do crime, e, o que é peior; em sacrificio dos principios reguladores da justiça e da ordem publica. (Apoiados.)

Desejaria portanto que o nobre ministro da justiça tomasse ao seu cuidado a emenda da reforma judiciaria neste ponto, armando melhor a autoridade, não do arbitrio, mas da necessaria actividade para attender, convém, á prisão dos delinquentes e á repressão dos delictos.

O Sr. Ratisbona: — Apoiado. O Sr. presidente do conselho explicou perfeitamente a necessidade de retocar-se a legislação nesta parte.

O Sr. Duarte de Asevedo: — O nobre presidente do conselho entendeu que uma das causas do enfraquecimento da autoridade, — e não ha duvidar, — era a falta de força policial; e accrescentou que a reforma da guarda nacional privou a autoridade dos recursos immediatos e indispensaveis para o exercicio de suas funcções (Apoiados.)

Não é só isto. Parece que não se tem prestado a sufficiente attenção, — e recebam os nobres ministros estas palavras como de um amigo que aconselha somente, ao estado da policia das provincias.

Algumas provincias, Sr. presidente, não têm meios necessarios para crear e manter a força sufficiente para o seu policiamento. (Apoiados)

O Sr. Affonso Penna: E o governo reduzio esse auxilio o anno passado.

O Sr. Duarte de Azevedo: — E penso que não foi de bom conselho reduzir-se nesta occasião o pequeno subsidio que dos cofres geraes recebiam as provincias para manutenção da força policial. (Apoiados e apartes.)

Ao contrario, em vez da pequena quota de 600:000$, com que eram dotadas as provincias para auxilio da força policial, na falta da guarda nacional, quando as provincias sentiam os effeitos de uma crise financeira e luctavam com difficuldades de outra ordem, teria sido de boa politica que se economisasse por outro lado para augmentar-se aquella insignificante verba do orçamento, que era de necessidade imprescindivel. (Apoiados.)

Eu completaria a instituição da guarda nacional. A lei de 10 de Setembro de 1873, que reformou a guarda nacional, não teve por fim extinguil-a...

O Sr. Ratisbona: — Guarda nacional sem soldados.

O Sr. Duarte de Azevedo: — ... e o regulamento de 21 de Março de 1874 foi promulgado para a qualificação e organisação dessa milicia.

O governo não póde dispensar a existencia de uma força civica, que é como que a nação armada, e que póde-lhe servir de guarda em difficeis conjecturas. (Muitos apoiados.)

Quem sabe si acontecimentos muito recentes não comprovam a necessidade de uma organisação militar desta natureza?

Um Sr. Deputado: - E' voltar atraz

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não é voltar atraz. A lei de 1873 e o regulamento de 1874 estabeleceram casos determinados para o serviço da guarda nacional; guerra interna e externa rebelliões e sedições, durante as quaes a guarda nacional podia ser chamada a corpos destacados, e ao serviço de destacamento ou ordinario, em falta de outra força.

Mas, senhores, o que aconteceu? Os nossos adversarios só acharam na instituição da guarda nacional um prestimo, o das patentes, e deixaram de organisar a guarda nacional pela base da qualificação.

A lei havia mandado ampliar os commandos superiores e o regulamento prescreveu que os commandos superiores comprehenderiam pelo menos o territorio de uma comarca. Pois entendeu se que cada comarca devia ter um commando superior, e innundaram se as provincias de commandos superiores, com a facilidade que tiveram as assembléas provinciaes de crear comarcas.

A lei e o regulamento mantinham as patentes; e determinaram que se aggregassem os officiaes do estado-maior e dos commandos de batalhões que vagassem, aos commandos superiores e batalhões que restassem.

O que fizeram, porém, os nossos adversarios? Prescindiram da existencia dos commandos de batalhão e commandos superiores que encontraram, e como si não existissem, crearam uma dupla cathegoria de officiaes da guarda nacional: de modo que, ao lado dos que existiam e que a lei mandavam manter, e aos quaes dava preferencia aos lugares que vagassem, crearam novos officiaes superiores e de batalhões e corpos, e ficamos com uma dupla officialidade de todas as patentes!

Abandonou-se o que havia de proveitoso na instituição, a qual pelo menos servia como estatistica da força do paiz, si não era o proprio paiz armado e em posição de defeza permanente, e distribuiram-se nomeações illegitimas de officiaes, em pura satisfação de interesses partidarios. (Muitos apoiados e apartes.) Ha officiaes; porém, não existem soldados.

Chamo para este ponto a attenção do nobre ministro da justiça, e peço a S. Exc. que não descure a organisação da guarda nacional, que, em circumstancias melindrosas, póde ser de grande recurso para a nação. (Apoiados.) A experiencia que tivemos da guerra do Paraguay, na qual a guarda nacional do Imperio constituio grande parte do exercito e prestou serviços relevantissimos, mostra que esta instituição, mesmo porque está aclimada entre nós, merece e deve ser regularisada (apoiados) e desenvolvida conforme a lei de sua organisação. (Apoiados)

O Sr. Affonso Penna dá um aparte.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Alludiram os nobres deputados tambem ao estado das provincias. Não quero examinar as causas dos males que os nobres deputados diagnosticaram. Se o quizesse fazer teria o direito de retaliar. Poderia dizer, por exemplo, que a desordem que se nota na Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte provém talvez de interesses inconfessaveis de co-religionarios do nobre deputado unidos a alguns co-religionarios meus.

Poderia explicar em desvantagem dos nossos adversarios outros factos; mas, prescindindo d'elles, tratarei da questão sobre ponto de vista mais elevado.

Senhores, as assembléas provinciaes têm soffrido difficuldades na marcha dos seus trabalhos por um vicio de sua formação eleitoral.

A lei de 1881, que reformou o processo eleitoral e que tão bom effeito tem produzido na eleição das camaras municipaes, como bem advertio o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que illuminou hoje a Camara com um discurso fundamental sobre a reforma das municipalidades, essa lei tem produzido pessimos resultados quanto á eleição das assembléas provinciaes.

E' possivel, Sr. presidente, com o regimen da eleição de quatro deputados por districto mediante o quociente eleitoral, compor-se uma assembléa provincial de maneira que ella possa funccionar regularmente, representando a maioria do eleitorado.

A opinião conservadora da provincia de S. Paulo tem quasi unanimidade de seus representantes nesta Camara. Pois o partido conservador não póde conseguir maioria de representantes na Assembléa Provincial de S. Paulo.

Se não fossem os bons costumes politicos, — os costumes que podem mais que as leis, e aconselharam e induziram os nossos adversarios aos exemplos de grande patriotismo (apoiados), que não posso deixar de louvar sinceramente, de não especularem com a eleição da mesa, deixando a direcção dos trabalhos aos seus adversarios que se achavam no governo, posto que em minoria, e auxiliando os francamente na prestação dos recursos ordinarios de que a administração precisava, concedendo-lhe até um credito illimitado para as despezas com a immigração — seria impossivel que funccionasse a Assembléa Provincial de S. Paulo.

Mas, senhores, em S. Paulo os costumes politicos estão mais ou menos adiantados; em S. Paulo ninguem se lembraria de negar leis de força e orçamento; em S. Paulo chegam com facilidade a accôrdo os partidos em tudo quanto interessa ao progresso e melhoramento da provincia. (Apoiados.) Eu estou certo de que em S. Paulo poder-se-ia bem prescindir de uma reforma municipal com os atavios do projecto sobre o qual ha versado a discussão na actual sessão legislativa.

A lei de 1 de Outubro de 1828 foi uma lei muito sabia (apoiados), muito harmonica em suas disposições, e de grandes resultados praticos seria essa lei se, porventura, fosse executada conscienciosamente.

Mas, o que ha de fazer uma camara municipal, peiada em seu desenvolvimento, ora pelo presidente da provincia, ora, e sobretudo, pela assembléa provincial?

O que pratica, porém, a Assembléa Provincial de S. Paulo? Respeita a autonomia das camaras municipaes: o que é uma proposta de camara, passa na assembléa quasi sem discussão; deixa-se á camara municipal expontaneidade e a responsabilidade do seu procedimento, porque entende-se bem que sem responsabilidade ninguem póde ter imputação das faltas que, porventura, haja commettido. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha)

LITTERATURA

Luz e progresso

Le monde marche.
E. Pelletan.

Salve, deusa immortal, filha do Eterno,
Mensageira do bem e da verdade!
Salve, mãi do porvir, sol do progresso,
Precursora feliz da liberdade!

A teu aceno marcha o mundo inteiro,
Gara a mente milagres sorprendentes!
Desvendam-se os mysterios mais profundos
Ao clarão de teus raios refulgentes!

Rainha do universo, sê bemdita!
Sem ti seria a vida um cáhos eterno,
Antro medonho de miseria e monstros
Que causariam medo ao proprio inferno!...

Graças á tua acção omnipotente
Caminha o sec'lo em marcha triumphal;
Tudo se move, a humanidade exulta
Expandindo-se á vida universal!

O carro magestoso do progresso,
Victorioso em prelios incessantes,
Passa, como um trophéo esplendoroso
Do teu sceptro d'estrellas fulgurantes!

Da culta Europa o grito altisonante
Echôa nos confins dos continentes:
São da luz os apostolos sublimes
Que vão civilisar barbaras gentes!

O homem crê, os povos se emancipam
Deixando atraz de si o erro immundo;
Sobre as azas do raio a idéa nova,
Como um verbo de Deus, percorre o mundo!

Nas incruentas lutas vencedores,
Surgem os « argonautas » da sciencia:
E' o dominio atroz da força bruta
Que se curva ao poder da intelligencia!

De Guttemberg a filha gloriosa
Ergue a voz que dirige as multidões;
De um pólo a outro a luz domina as almas
Plantando a fé e a paz entre as nações!

Os tyrannos recuam, e o despotismo
— Horrendo pesadelo do passado —
Desce bramindo ao negro e fundo averno
Onde por crueis furias foi gerado!...

Sobre os destroços das crueis usanças,
Da injustiça, da crua iniquidade,
Campêa o templo augusto e altaneiro
Da immorredoura e santa caridade!

Os preconceitos vis, os privilegios,
O servilismo, o fanatismo immundo,
Sem vida vão cahindo e se sepultam
No cáhos do esquecimento mais profundo!

Fitando a luz sublime do Evangelho,
Ergue a cerviz o povo soberano,
Libertado das garras sanguinarias
Dos abutres crueis do sangue humano!

O pensamento indomito, fecundo,
Desprende-se da livre intelligencia;
Vence a razão em busca da verdade
E livre exulta a humana consciencia!

« Trabalho e Liberdade » --eis a divisa
D'este sec'lo de glorias immortaes;
Cahe da *força* o reinado, surge o livro,
Conquistador nas lutas sociaes!...

E o mundo marcha anhelante
Pelos caminhos da luz,
Em procura do progresso
Que á f'licidade conduz!
Desde a herva da campina
Até a flor purpurina
Que desabrocha no val,
Desde a pedra á creatura,
Tudo exulta de ventura
Na conquista universal!

Como um astro de alliança,
A paz preside ao festim
Dos povos que se congregam
N'esse labutar sem fim.
Do genio a fronte despende
O clarão que os ares fende
E vai gerar o porvir!..
E a humanidade offegante,
Como o *eterno caminhante*,
Prosegue sempre a subir!

Sobre o sólo abençoado
Da grande patria de Hugô
Vinga a Republica ousada
Que a tyrannia prostrou!
Erguendo as altivas frontes,
Buscam outros horisontes
Os filhos da nova grei:
Succede á guerra — o trabalho,
Ao canhão — succede o malho,
Impera do amor a lei!

Vê-le a pyramide ingente
Que mergulha n'amplidão
Attestando os altos feitos
Da grande Revolução!..
E' a França gloriosa
Que lá surge magestosa
Mostrando ao mundo o dever!
E' o grande povo da idéa
Solemnisando a epopéa
Do trabalho e do saber!

Esmagada sob as plantas
Da poderosa Albion,
A verde Erim s'estorcendo
Solta o verbo de Danton!
Dos campos surgem ferozes
Essas victimas algozes,
Ludibrio das tradições;
A dynamite trabalha
E a morte, o terror espalha
No seio das multidões!..

Lá na Russia friorenta,
Que o despotismo governa,
Ergue o côllo o *nihilismo*
Rebrame em luta eterna!
No coração da Allemanha
Releva-me essa voz estranha
Do feroz *socialismo*:
São as *justiças do povo*
Oppondo um dogma novo
Contra o absolutismo!..

Sob o céo azul da patria,
No nosso charo Brasil,
Baqueia a hydra terrivel
Do elemento servil!
Do medonho pesadelo
Acorda o gigante bello
Quebrando as duras cadeias!
Nada resiste um instante
A' fecunda e delirante
Revolução das ideias!!

E a humanidade caminha
Cumprindo a sina fatal,
E a criação se extasia
Na conquista universal!
Sciencia, industrias e arte
S'spalham por toda a parte
A' santa luz da instrucção...
E Deus, envolto na gloria,
Contempla a immensa victoria
Da moderna geração!..

Da grande idéa de Fulton
Nasce a soberba invenção
Que lá vai sulcando os mares
Deixando atraz o tufão!
Eil-o — titão do oceano
Dominando soberano
Em meio as aguas e os céos!..
E' o corcel da immensidade
Que cavalga a humanidade
Caminhando para Deus?..

Corre o cavallo de ferro
Pelas invias solidões,
Levando a vida e o progresso
Aos mais remotos sertões!..
Do raio o vivo elemento,
Veloz como o pensamento,
Transmitte a idéa feliz!...
E do telephone o grito
Vai levar ao infinito
O verbo que o homem diz!..

E os continentes se abraçam
N'um impulso fraternal,
E a humanidade se expande
Na festa descommunal!
No centro d'Africa ardente
Lá surge o vulto imponente
Do ousado explorador...
Da livre America sôa
A voz que no mundo echôa
Como um grito de condor!

Salve deusa immorredoura,
Rainha immensa da luz!
Dilecta filha do Eterno
Que ao progresso nos conduz!
A ti — meus cantos sinceros
N'estes versinhos austeros
Sahidos do coração!..
A ti — meus votos ardentes,
Meus protestos eloquentes...
Minha eterna adoração!!!

Maio de 1887.

MANOEL CAVALCANTE DE MELLO FILHO.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 131)

XV

Entretanto, a Sra. Francés tinha aberto o enveloppe.

— E' bem breve! disse ella. São apenas vinte linhas.

Maximiliano annunciava á Sra. Francés que, cansado de lutar com um adversario impalpavel, tinha transigido com Lewis Jubb, mediante o sacrificio de dous milhões, preço por que o inglez renunciava os seus direitos eventuaes á herança de Roch. Brevemennte partiria para a Europa.

A carta terminava com estas linhas enigmaticas:

« Não me censure muito, cara e boa amiga, por abrir mão de somma tão avultada. Desejo rever a França. Quando lá chegar, haverá dous annos que a deixei. Depois, além da tristeza causada pela ausencia, nestes dous annos têm-se passado cousas tão estranhas, tão inexplicaveis, que desejo, com a maior brevidade, esclarecer um mysterio no meio do qual vivo e movo-me. Contarei tudo de viva voz em poucos mezes, porque pretendo parar alguns dias em Ponta de Galles.

« Nunca respondeu ás minhas perguntas a respeito do Sr. Celanos. »

A Sra. Francés tinha lido toda a carta em voz alta.

Quando chegou á ultima linha, Juliano estremeceu.

A viuva notou-o.

— Creio que faria bem se voltasse para junto da nossa enferma, minha querida, disse ella a Bertha.

Esta estendeu a mão a Darmailly e sahio, consolando-se com um olhar affectuoso.

A Sra. Francés, então, disse abruptamente ao moço:

— Juliano, esta carta parece que o impressionou?

Respondeu sem tentar dissimular:

— Com effeito, minha tia, não se engana.

— E por que?

— Porque essa carta contém um nome que me interessa.

— Que nome, meu amigo?

— O do Sr. Celanos, representante da casa Rouval. Que informação pedio-lhe o Sr. Arband a esse respeito?

— Maximiliano queria saber se o Sr. Celanos tem realmente uma filha.

— Uma filha? Oh! a que proposito perguntou isso?

A Sra. Francés contou então ao sobrinho tudo quanto sabia do encontro de Arband com Carmen Celanos, de papel singular de que essa mulher se tinha encarregado, da obsessão com que perseguia o joven medico.

O nome de Laronza entrou necessariamente nessas explicações.

Juliano tinha sido impellido unicamente pelo desejo de ver Bertha; e eis que descobria uma verdadeira mina de informações. Lembrou-se de que era chegada a occasião de aproveital-as.

Era noite, noite de inverno comprida. Eram seis horas e as trevas, tornadas mais espessas pela neblina, só deixavam transparecer os bicos de gaz como manchas vermelhas na trama pesada dos vapores agglomerados.

Quando se achou na rua, no meio dessa escuridão que o envolvia, Darmailly estremeceu.

Não era só o frio que o fazia tremer assim

Lembrou-se que tinham-lhe subtrahido as duas cartas dirigidas a Celanos.

Essas cartas foram-lhe furtadas com algum fim.

Ora, se lh'as haviam furtado, era porque sabiam que deviam temel-o, queriam desarmal-o e tornal-o impotente. Nesse andar, os seus inimigos desconhecidos não parariam. Tinham assassinado Jacob e a mulher. Segundo a denuncia do proprio Pacheco eram esses os mesmos bandidos que tinham assassinado o Sr. Arband. Não quereriam elles matal-o por sua vez?

Por mais bravo e resoluto que seja um homem, sempre quer viver, principalmente quando é moço, cheio de saude, de força e de esperança, quando no fundo do coração, nutre um grande amor.

Juliano durante um momento teve realmente medo.

Lastimou ter tardado em casa do Sr. de Isaac, e depois de dar alguns passos na rua, veio-lhe á idéa de voltar. Mas teve vergonha da sua hesitação e entrou resolutamente na neblina.

A avenida estava deserta. Ao longe ouvio-se o rodar de um carro e a cadencia dos cascos de um cavallo, algum carro de praça, que o cocheiro levava pela brida.

A neblina de minuto a minuto ficava mais espessa.

Juliano seguia sem rumo; queria guiar-se pelo rumor, procurando chegar a l'Etoile pelo caminho mais curto.

— Ora, disse elle de si para si, ás seis horas da noite quem ousaria atacar um transeunte?

Isso, porém, não o tranquillisou. Os omnibus não circulavam atravez desse véo intenso de vapores.

Nenhum ruido chegava-lhe aos ouvidos para guial-o.

De repente vio que tinha errado o caminho.

Como tinha elle se desorientado assim? Por um momento a neblina pareceu dissipar se, e Juliano vio que estava além da avenida do Bosque de Bolonha.

— Oh! disse elle. Se continúo assim, corro o risco de atravessar o Sena em Neuille. Voltemos.

E tornou a subir a avenida do Bosque.

Uma especie de presentimento apertava-lhe o coração.

De repente, sob a reverberação perpendicular de um bico de um bico de gaz, vio um pedaço de fazenda pendurado ao poste do lampeão.

Estendeu a mão e o apanhou; era um lenço vermelho.

Instinctivamente, metteu-o no bolso e voltou para o meio da calçada.

O tempo tinha corrido durante essa peregrinação. Seriam oito horas.

— Hein! disse Darmailly comsigo, se quizerem atacar-me, o momento é propicio.

Como se apenas esperassem essa evocação tacita, quatro sombras surgiram inopinadamente de uma moita e caminharam para o moço.

Juliano já se tinha posto em guarda.

Deu um salto para trás e, mettendo a mão rapidamente no bolso interior do seu sobretudo, puxou um elegante revolver carregado.

Nesse momento ouvio uma voz entre os assaltantes:

— E' elle mesmo, disse a voz; é preciso segural-o.

Mas Juliano nesse momento solemne recobrou todo o seu sangue frio:

Reconheceu a voz, e em tom de mofa, provocador:

— Cuidado, meu caro Sr. Pacheco, exclamou elle. A neblina é má para a saude na sua idade. Volte para casa.

Um rugido sôou na escuridão.

— Está vendo chacoteou Juliano. Não lhe dizia! Já está constipado.

Não teve tempo de gracejar mais.

Dous dos homens avançaram para elle de faca em punho.

Darmailly apontou apressadamente e fez fogo.

O que lhe ficava mais cahio, soltando um grito.

O outro parou.

Ouvio se uma praga.

— Caramba! disse a primeira voz.

E, ao mesmo tempo, os homens approximaram se para levar o ferido.

Mas ouviram-se passos apressados.

Um dos tres gritou:

— A policia! Fujamos...

E, quando as sombras sumiam-se na escuridão, Juliano saudou-os com estas palavras:

— Oh! Sr. bidalgo. Tenho muita cousa a dizer-lhe da parte da sua filha Carmen.

A sua voz vibrou longo tempo no silencio.

Nesse momento appareceram dous policiaes.

Foram direito a Juliano, que os esperou.

Deixou se prender e levar á estação da avenida Malakoff.

Um dos dous policiaes ficou de observação perto do ferido, que tinha desmaiado.

A bala de Juliano tinha-lhe quebrado a perna esquerda. Perdia sangue em abundancia.

Levaram-o para a estação em uma padiola.

Na sua presença, Juliano repetio a sua declaração, autorisado pelas suas relações com o juiz de instrucção, seu amigo, communicou lhe o occorrido, em um bilhete, escripto ás pressas, e ao cabo de duas horas, que passou sentado ao lado do fogão, no corpo da guarda, deixaram-o sahir e voltar para casa.

O ferido ficou retido.

— Sim, murmurou o moço, está tirada a prova, e eu sahi são e salvo. Deus seja louvado por tudo quanto acontece!

Quando se achou só no quarto, teve tempo de meditar com socego.

— Eu procurava uma demonstração. Está feita. Furtaram-me as cartas de Celanos e tentam assassinar-me. Parece-me que de tudo isto pode-se concluir pela culpabilidade dos dous cumplices. E como se isso não bastasse para tornal-os odiosos, minha tia conta-me boas cousas do tal Stephan Rouval. Ah! meu gajo! concluio elle, esfregando as mãos, parece-me que desta vez levo-te a dianteira.

XVI

Bertha disse a verdade. A visita de Darmailly á casa do Sr. d'Isaac tinha feito bem a Renata.

Nessa mesma tarde declarou-se uma melhora sensivel.

No dia seguinte pela manhã o medico affirmou essa melhora. Decididamenta tinha desapparecido a ameaça da febre mucosa. Concluio pela eventualidade de uma febricula typhoide benigna, provocada, sem duvida, por alguma grande commoção geral.

Era preciso evitar qualquer abalo ou preoccupação. A natureza por si se encarregaria de apressar o restabelecimento.

Tranquillisada por esse lado, a Sra. Francés só tinha um pensamento — Afastar do espirito da menina toda a lembrança da scena terrivel a que Rouval a sujeitara.

Com esse intuito procurou convencel-a de que este tinha renunciado á sua miseravel paixão; envergonhado do seu procedimento, só queria reparar o mal feito.

Uma circumstancia inesperada e que sorprendeu a viuva deu uma apparencia de verdade a essa mentira inventada por ella.

Tinham passado tres dias depois da visita de Juliano.

A Sra. Francés ainda não tinha deixado a cabeceira da amiga.

Estava conversando com a doente sobre essas cousas insignificantes com que se embalam os enfermos, quando a criada entregou-lhe, em uma salva de prata, um bilhete de visita.

A Sra Francés tomou vivamente o bilhete. Teve tempo de ler nelle um nome, o de Stephan Rouval e por baixo, a lapis, as tres letras P. P. C.

— Que quer dizer isso? pensou ella.

A criada disse-lhe ao ouvido:

— Esse cavalheiro espera na sala.

A viuva desculpou-se para com Renata.

Tinha pressa de sahir para occultar a perturbação que lhe causava a impudencia do singular banqueiro.

— Que significa isso? dizia ella para si, descendo a escada.

Ora, se por um lado sentia grande repugnancia em achar-se em presença desse homem, sentia tambem uma curiosidade não menos viva quanto ao motivo da sua visita.

Foi assim perplexa que entrou na sala.

Vio Rouval em pé, de chapéo na mão.

Stephan adiantou-se um passo e fez-lhe um comprimento muito respeitoso.

— Minha senhora, disse elle, foi só hontem á noite que me disseram em sua casa que a senhora estava aqui. Eu ignorava a indisposição da menina e só um motivo me faria tomar a liberdade de vir perturbar a sua dedicação.

— Ah! E qual é esse motivo grave?

— A minha partida, minha senhora; quiz vir receber as suas ordens.

— A sua partida? disse a Sra. Francés, no auge da sorpreza.

— Sim, minha senhora, um motivo absolutamente imprevisto, obriga me a ausentar-me por algum tempo. Eu desejava ver a senhora, para conversar sobre o Sr. Arband e os seus... interesses.

A viuva replicou com certa seccura:

— O senhor tem alguma conta a apresentar?

Pareceu não comprehender e, sem perturbar-se, respondeu:

— Não é isso exactamente, minha senhora. E' uma revisão de contas...

Muito admirada, ella o interrompeu:

— Mas eu nada tenho com as contas de Maximiliano.

Rouval não prestou attenção á interrupção.

Tirou do bolso uma carteira elegante.

— Minha senhora, disse elle com um meio sorriso, ha viver e morrer. Recebi em carta fechada do Sr. Maximiliano Arband, de Melbourne, a quantia de trezentos mil francos, para reembolso de adiantamentos feitos pela nossa casa. Tendo de ausentar-me e podendo essa ausencia prolongar-se mais do que desejo, eu quiz entregar-lhe em mão propria o recibo dessa quantia.

(Continua.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.